AVEIRO, 29 DE MARÇO DE 1969 * ANO XV * N.º 751

Director e Editor — David Cristo * Administrador — Alfredo da Costa Santos
Proprietários — David Cristo e Francisco Santos * Redacção, Administração, Composição e Impressão na Tipografia «A Lusitânia», Rua do Sargento Clemente de Morais, 12 — Telef. 23886 — AVEIRO

MORREU MÁRIO SACRAMENTO

Desde a tarde de anteontem, temos tentado alinhar duas palavras para além desta epígrafe dolorosa: MORREU MÁRIO SACRAMENTO. Até o preciso instante de entrar a página na máquina, goraram-se-nos todas as tentativas — que, só a epígrafe, põe-nos nos olhos cortina de água que não deixa ver senão os grandes caracteres em abraço de dor: MORREU MÁRIO SACRAMENTO.

Mas importa colher coragem no seu exemplo de coragem: não teria ele dominado insuspeitadas angústias ao escrever, precisamente para esta folha, o seu último artigo, «ÚLTIMO» de seu próprio título, talvez deliberado anúncio de suicida, que ninguém entendeu, que todos se recusariam a entender?

Ele suicidou-se — e nós, afinal, sabíamos que ele, de há muito, andava em suicídio lento; que ele se consumia, em cada noite e todas as noites, devorando páginas, escrevendo páginas, entre a cafeteira e o soporífero, sem faltar, a qualquer hora, com proficiente dedicação, aos enfermos que o solicitavam.

E qual de nós tentou impedi-lo da loucura? — Queríamos mais, sempre mais!, da sua agudíssima inteligência, da sua pena apurada, da sua amizade ímpar, geral, omnímoda — **amicus humani generis —**, da autoridade e da austeridade do seu carácter. Porque sabíamos que ele não sabia dizer não a ninguém em causa justa — e sabíamos que ele, em fadigas da honesta procura da verdade, sempre se recusou a dizer não a si próprio.

Qual de nós lhe minguou o sacrifício de tanta generosidade?

Que cada um de nós, neste transe negro, enegreça o peito com punhadas de **mea culpa**!

Contrição inútil? — Talvez não: nela arreigaremos o dever de dissipar a treva da tenebrosa verdade MORREU MÁRIO SACRAMENTO com a única luz agora possível: MÁRIO SACRAMENTO VIVERÁ!

O SOPRO

CONSIDERAÇÕES DE JÚLIO HENRIQUES

CARBATY expõe presentemente no Museu de Ovar. Cerâmica. Até ao dia 7 de Abril. Antes de mais, o Museu de Ovar, nascido da vontade e do trabalho, é o primeiro museu do país no que respeita ao número de exposições, mantendo ininterrupta uma actividade francamente positiva no capítulo da habituação dum público a actividades artísticas. Habituação cultural muitíssimo louvável, que não logra ainda (é sempre assim...) da atenção que merece. De facto, a população de Ovar vive bastante distanciada desta obra; e, se não fora a vontade férrea, a teimosia das pessoas que estão à frente desta preocupação de criar hábitos de vida colectiva, o Museu de Ovar teria já, há muito, acabado a sua existência.

Mas há um pormenor que me parece merecer anotação especial: os directores não são pessoas de **fachada —** isto é, «com nome». Não são doutores. São pessoas simples que sabem o que querem, que trabalham por devoção a uma realidade que se avizinha. E essa realidade é (pasmem as cidades progressivas do país!) uma Casa de Cultura.

O Museu de Ovar está openas provisòriamente instalado numa velha casa, onde a imaginação e a vontade dos directores construiu **um museu.**

Custa a entrada 1$50. E, desde as armas antigas às telas de Bual e de Resende, há muito que ver — sem contar com apontamentos etnográficos de muito valor, referentes à região.

O Museu não compra nada. Não há dinheiro. Mas tem já muitos trabalhos. Os artistas (nacionais e estrangeiros) compreendem a obra e ajudam-na. Por colaboração.

Entretanto, e depois de muitos esforços, de muitas tentativas frustradas, o Museu irá, finalmente (um finalmente que se espera seja breve), mudar para um edifício novo, onde a Direcção projecta (e irá concretizar) uma Casa de Cultura. Que, salvo erro, será a primeira do país.

É neste Museu que Carbaty expõe. E foi aqui que tive oportunidade de assistir, participando, a um colóquio (o primeiro), que se fez no dia da abertura da sua exposição.

Neste debate (espontâneo, simples e em que toda a gente participou), levantaram-se diversas questões, algumas das quais achei oportuno trazer às colunas do **Litoral.** Assim, como que a continuá-lo, a prolongá-lo para o papel, várias perguntas surgiram, renovadas, eventualmente melhoradas.

Pergunta: *Parece-me que desde há muito o problema do realismo na pintura, envolvendo naturalmente a cerâmica, se vem pondo. O abstraccionismo contesta-se hoje com violência, pressupondo um caos, um desentendimento. Tu fazes, a par dum esporádico figurativismo, uma pintura (cerâmica) essencialmente informal. Eu permito-me contestá-la, mesmo negá-la. Que tens «a alegar em tua defesa»?*

Carbaty: A pergunta, analisando situações, e limitando-as logo em seguida, parece-me errada, até porque existe uma coordenada específica da cerâmica que é a decoração. Além disso, pintura informal não quer dizer negativismo ou decadência. Que nem todos a entendam assim, é verdade, mas também é verdade ser possível traduzir estados psicológicos se o

Continua na página cinco

A DIALÉCTICA NO TEATRO

ARTUR FINO

DAS articulações que integram o sistema que subordina o nosso teatro (e não só o nosso) à teia de compromissos, exigências, mercantilismos, conveniências, necessidades e demais implicações, surge-nos marginal, em ponto surdo, uma determinante a que se tem votado um descompromisso, um divórcio reticente, uma ignorância comprometedora: o diálogo (efectivo) com o público.

A desconjugação evidente que gerou a inadequada situação presente nasceu de polos diametrais que passeiam entre um conservadorismo bafiento e um «avant-gard» deslocado. Não há, portanto, uma uniformidade racional apontada naturalmente para um público deficientemente informado.

Bem sabemos quantas limitações nos pesam. É precisamente contra essas limitações que temos de lutar necessàriamente. Por isso nos parecem supérfluas algumas preocupações não prioritárias.

Assim nos surge (por exemplo) um «avant-gard» suspeito e anti-actuante, despropositado nos moldes em que pretendem inseri-lo. Como argumento justificativo, divulga-se a ideia de que não se pode abdicar dele, sob perigo de negar-se a consecução evolutiva.

Esta ideia parece-nos errada, inconveniente e degenerada, redundando em sobranceria de conceito privado. Esta situação constitui uma implicação negativa, dado que permite adiar resoluções que de há muito se impõem, prolongando a especulação duma premissa que a experiência nos tem denunciado como fomentadora de comodidades tão perniciosas como as que o teatro caduco e digestivo nos aponta, projectando para o infinito este atraso profundo que nos sufoca. Este alienar reticente denuncia, por outro lado, fraquezas secretas que não resistem a confrontos sérios.

Qualquer analogia que se queira pôr, a nível internacional, não passa, quanto a nós, duma veleidade cuja ser-

Continua na página cinco

A comunidade cristã vai celebrar, nos próximos dias, o drama da Paixão. Depois, será a glória do Cristo ressuscitado. O triunfo divino vem após os ingentes tormentos, cuja caminhada começa no Pretório e se paroxiza no Gólgota. Também, à medida rasteira dos homens, as palmas só podem colher-se depois de ensanguentar os pés num chão de cardos. Em volta do altar do sacrifício, na paroquial da Vera-Cruz, as mãos inspiradas da escultora Clara Semide deixaram no barro, que é bem aveirense, toda a sublimação do sofrimento divino. Ali se vê como da desprezível argila pode nascer, ao sopro da Arte, tema sublime. É que a Arte é sopro divino no mísero barro humano, feito, por obra do Supremo Artista, escrínio da chama divina que existe em todos os homens.

POESIA E POETAS

INSP. GOMES DOS SANTOS

DIFÍCIL (se não impossível) definir poesia e, consequentemente, poetas. Duas coisas abstractas ou imateriais, que não podem submeter-se à análise quantitativa e qualitativa, à decomposição molecular ou atómica das dezenas de corpos simples que constituem a Natureza.

Aos quinze anos de idade, quando geralmente começa o desabrochar juvenil dos grandes ideais, entre eles o AMOR (embrionàriamente a Deus, à Família e à Pátria), o eflúvio inefável de certos estados de alma, ou a sua comunhão com um determinado conjunto de expressões líricas, davam-nos a suposição de que era isso mesmo a... POESIA.

Continua na página cinco

ESTALEIROS SÃO JACINTO, S. A. R. L.

CAPITAL — 20.000.000$00
SÃO JACINTO — AVEIRO

Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal

EXERCÍCIO DE 1968

Ex.[mos] Senhores:

Cumprindo as exigências da Lei e como o determina o Pacto Social, submetemos à apreciação de V. Ex.[as] o Relatório, Balanço e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1968.

SITUAÇÃO COMERCIAL

Foram lançados à água e entregues ao armadores, o navio «FUNCHALENSE», para transporte de bananas, destinado à Empresa de Navegação Madeirense, L.da, com sede no Funchal, os arrastões costeiros «PENHA» e «CARLOS ROEDER», destinados respectivamente a Pereira Mendes & C.[a], L.da, da praça de Matosinhos, e Pescarias Beira Litoral, S. A. R. L., com sede em Aveiro.

Lançámos à água o arrastão costeiro «RIA MAR», destinado às Pescarias Beira Litoral, S. A. R. L., que contamos entregar nos primeiros dias do próximo ano.

Foram-nos adjudicadas as construções de dois arrastões, sendo um para a pesca longínqua do bacalhau e outro para o arrasto costeiro, destinados à firma Testa & Cunhas, L.da, da praça de Aveiro, e um batelão motorizado para o transporte de combustíveis, para a Shell Portuguesa, além de diversas reparações.

Continuamos as construções dos navios destinados às firmas — Sociedade de Pesca de Arrasto de Aveiro, L.da, Sociedade de Pesca Mar Ártico, L.da, Testa & Cunhas, L.da, Maré Nostrum Pesca Costeira, L.da e do batelão motorizado para a Shell Portuguesa.

Os primeiros dois arrastões vão ser lançados à água e entregues aos armadores nos princípios do próximo ano e os restantes, até ao fim do mesmo ano.

SITUAÇÃO ECONÓMICA

Para o lucro líquido de 1 333 843$47, propomos a seguinte aplicação:

Para dividendo cativo de imposto	1 000 000$00
Para reserva legal	100 000$00
Para reserva de flutuação . .	100 000$00
Para fundo de Acção Social . .	100 000$00
A transitar para Conta Nova .	33 843$47
	1 333 843$47

ACÇÃO SOCIAL

Durante o corrente ano, dispendemos 123 064$60 com pagamentos de subsídios por doença e reforma a pessoal impossibilitado de comparecer ao trabalho, segundo Regulamento que criámos.

Mantivemos em actividade a cantina, na qual foram fornecidas 75 840 refeições durante o ano.

Desejamos registar o nosso reconhecimento pelo interesse que Sua Excelência o Ministro da Marinha e o Excelentíssimo Delegado do Governo junto dos Organismos de Pesca, têm dedicado à indústria de construção naval, de forma a manter em plena laboração os estaleiros nacionais e esperamos que Suas Excelências continuem a depositar confiança nos nossos trabalhos.

Ao digníssimo Conselho Fiscal e bem assim a todos quantos pela sua acção, nos ajudaram a desempenhar a nossa missão, os nossos agradecimentos.

São Jacinto, 20 de Fevereiro de 1969

O Conselho de Administração,

aa) — Jorge Francisco Gomes Pestana
João Rocha dos Santos
Henrique Dambert Moutela
D. Maria Passanha Braancamp Sobral
Francisco Vale Guimarães

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

ACTIVO

DISPONIBILIDADE:				
Caixa			198 041$73	
Depósitos em Bancos			1.608.942$04	1.806.983$77
REALIZÁVEL:				
Devedores e Credores, saldo devedor			7.376.875$25	
Importação, pagamentos por conta			858 504$70	
Letras a Receber.			7.150.000$00	
Fabrico			30.944.060$10	46.329.440$03
IMOBILIZAÇÕES:				
Terrenos e Edifícios		6.104.083$30		
Amort. anter.	1 402.174$30			
Amort. exer.	303.119$00	1.705.293$30	4.398.790$00	
Máquinas e Ferramentas . . .		8.632.587$40		
Amort. anter.	3.360.568$40			
Amort. exer.	863.411$00	4.223.979$40	4.408.608$00	
Móveis e Utensílios		738.347$00		
Amort. anter.	202.779$00			
Amort. exer.	73.002$00	275.781$00	462.566$00	
Transportes		320.389$40		
Amort. anter.	236 689$40			
Amort. exer.	25.800$00	262.489$40	57.900$00	
Delegação de Lisboa		246.500$90		
Amort. anter.	164.400$90			
Amort. exer.	82.100$00	246.500$90	$	9.327.864$00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS:				
FRAPIL – Construções e Montagens Eléct. SARL			1 950.000$00	
NORTENHA – Minérios de Estanho, SARL . .			1.500 000$00	
NAVEIRO — Transportes Marítimos, SARL . .			1.250.000$00	
EST. NAVAIS — Manuel Maria Bolais Mónica .			2 500 000$00	
Est. Indúst. Metalúrgica Alentejana, SARL . .			1.875 000$00	
Empr. Transportes Ria de Aveiro, SARL . . .			679.200$00	
Cerâmica Aveirense, SARL			615.000$00	
A Mutual do Norte			100.000$00	
Soc. de Pesca Leonor II, L.da.			100$00	10.469.300$00
CONTAS DE ORDEM:				
Devedores por Garantias			8.055.890$30	
Títulos em Caução			250 000$00	8.305.890$30
TOTAL				76 239.478$10

PASSIVO

SITUAÇÃO ACTIVA:		
Capital	20.000.000$00	
Reserva Legal	700.000$00	
Reserva de reavalização	3.398 311$20	
Reserva p/ rectificação de Dividendo	350 000$00	
Reserva de Flutuação	1.700.000$00	
Fundo de Acção Social	104.876$30	26.253.187$50
EXIGÍVEL:		
Devedores e Credores, saldo credor	2 896.713$49	
Contratos em curso	25 055.170$00	
Letras a Pagar	8 860 997$10	
Facturas a Liquidar	1.136 244$00	
Dividendo a Pagar	592 322$50	
Percentagens e Gratificações	83.593$80	38 625.040$89
CONTAS DE RESULTADOS: PERDAS E GANHOS		
Saldo que transitou de 1967	24 208$16	
Resultado líquido do exercício de 1968	1.309.635$31	1.333.843$47
CONTAS DE ORDEM:		
Contas Interinas	1 721.515$94	
Credores por Garantias	8 055 890$30	
Credores por Títulos em Caução.	250.000$00	10.027 406$24
TOTAL		76.239 478$10

PERDAS E GANHOS
Justificação

RECEITAS:		
Resultado do exercício findo		4.140.698$81
Cargos Administrativos		
Da Naveiro — Transportes Marítimos, S. A. R. L.		50.000$00
Participações Financeiras		
Da Naveiro — Transportes Marítimos, divid.	55 625$00	
Idem » » »	61.187$50	116.812$50
ENCARGOS:	Total . . .	4 307.511$31
Administrativos	1.891.175$70	
Com o pessoal	1.023.106$50	
Para o cumprimento do Art.º 15 do Pacto Social	83 593$80	2.997 876$00
Resultado líquido do exercício		1.309.635$31
Saldo que transitou de 1967		24 208$16
Saldo desta Conta		1.333.843$47

São Jacinto, 31 de Dezembro de 1968

O Conselho de Administração,

aa) — Jorge Francisco Gomes Pestana
João Rocha dos Santos
Henrique Dambert Moutela
D. Maria Passanha Braancamp Sobral
Francisco Vale Guimarães

O Conselho Fiscal,

aa) — Fernando Henrique Vieira Pinto Bagão
D. Diogo Passanha Braancamp Sobral
D. Luís Passanha Braancamp Sobral

O Técnico de Contas,

António Alberto Alves

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas:

No cumprimento dos preceitos legais e estatutàriamente exigidos, este Conselho Fiscal que sempre acompanhou a evolução do exercício e porque periòdicamente verificou todas as Contas e bem assim toda a documentação, tendo-lhe sido grato verificar a boa orientação e zelo dispendido pela Dig.[ma] Administração, em todo o exercício, o que a torna digna da nossa muita admiração e estima, por isso, este Conselho Fiscal, propõe:

a) — Que aproveis o Relatório, Balanço e Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1968;

b) — Que ao saldo apresentado na Conta de Perdas e Ganhos seja dado o destino proposto pela Dig.[ma] Administração.

São Jacinto, 20 de Fevereiro de 1969

O Conselho Fiscal,

aa) — Fernando Henrique Vieira Pinto Bagão
D. Diogo Passanha Braancamp Sobral
D. Luís Passanha Braancamp Sobral

Caixa de Previdência do Distrito de Aveiro

Sede: Av. Dr. Lourenço Peixinho, 164 — Aveiro

AVISO

Enquadramento dos Profissionais da Construção Civil na Previdência Social

Obrigatoriedade de Contribuição pelas Entidades Patronais Exercendo Supletivamente a Actividade de Construção Civil ou em Regime de Administração Directa.

Em conformidade com o disposto no despacho de Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdência Social, de 27 de Fevereiro último, publicado no Diário do Governo, II série — n.º 59, de 11 de Março corrente, é alargado o âmbito do Contrato Colectivo de Trabalho para a Indústria de Construção Civil homologado em 17 de Janeiro de 1968, a «toda e qualquer entidade patronal que exerça ou venha a exercer no continente a indústria de construção civil *em regime de administração directa*, bem como aos respectivos profissionais das categorias previstas no Contrato».

Nestes termos, esta Caixa passa a abranger no seu âmbito:

1.º — Toda e qualquer entidade patronal que exerça ou venha a exercer, no Distrito de Aveiro, *a Indústria de Construção Civil em Regime de Administração Directa,* bem como os respectivos profissionais das categorias previstas no Contrato Colectivo de Trabalho para a Indústria de Construção Civil, homologado em 17 de Janeiro de 1968 e publicado no «Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência», de 31 de Janeiro de 1968.

2.º — Todas as Empresas do Distrito de Aveiro, já sujeitas ao âmbito da Caixa, que, não explorando o ramo industrial da Construção Civil, *a têm como actividade supletiva,* mantendo ao seu serviço profissionais das categorias previstas no mesmo Contrato, assim como a esses trabalhadores, sem prejuízo da Regulamentação Convencional específica a que estejam ou vierem a estar sujeitos.

Estas disposições entram em vigor *a partir de 17 de Março de 1969,* pelo que se avisam as entidades abrangidas que, de 11 a 20 de Abril p.º f.º, deverão ser entregues na Caixa as folhas referentes aos ordenados ou salários pagos no mês anterior (de 17 a 31 de Março) e efectuado o pagamento das correspondentes contribuições. Nos meses subsequentes, as folhas de ordenados ou salários e respectivas contribuições, serão em relação ao trabalho prestado no decurso da totalidade do mês, sendo a sua entrega na Caixa, de 11 a 20 do mês seguinte àquele a que respeitem.

As contribuições são devidas pela taxa de 20,5 % sobre os ordenados ou salários pagos aos beneficiários, cabendo às entidades patronais a percentagem de 15 % e aos empregados o encargo de 5,5 %.

COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

Proc. 17-A/67

2.ª Secção — 2.º Juízo

2.ª Publicação

No dia dezassete de Abril próximo, pelas onze horas, no Tribunal desta Comarca, no processo de Execução de Sentença que Manuel Nunes de Oliveira Júnior, casado, serralheiro, do Bonsucesso — Aradas, move a Maria Estudante da Rocha e Silva, residente em Lobito — Angola, e a Maria Sduarda Estudante da Silva, residente em São Domingos — Guiné, hão-de ser postos em praça para serem arrematados ao maior lanço oferecido, acima dos respectivos preços anunciados, os seguintes:

PRÉDIOS

PRIMEIRO

Uma terra na Maurícia ou Teceloa, limite do Boncucesso, freguesia de Aradas, que confronta do norte com Marcos Simões Ratola, do sul com Manuel Paredes, do nascente com herdeiros de Joaquim Fernandes Rangel e do poente com António Coelho. Vai à praça pelo valor de três mil setecentos e sessenta escudos;

SEGUNDO

Uma terra sita na Oliveira, limite do Bonsucesso, freguesia de Aradas, que confronta do norte com José da Cruz Pericão, do sul com João Nunes Paulo, do nascente com viúva de José Garrido e do poente com caminho de consortes. Vai à praça pelo valor de mil cento e quarenta escudos.

TERCEIRO

Uma terra lavradia, sita no local da Oliveirinha, limite do Bonsucesso, freguesia de Aradas, que parte do norte com Manuel Fernandes António, do sul com António de Matos Ferreira, do nascente com Manuel Simões Sarrico e do poente com caminho. Vai à praça pelo valor de mil e quarenta escudos.

QUARTO

Uma terra lavradia sita na Chousa do Fidalgo, freguesia de Ílhavo, que confronta do norte com Manuel Nunes de Oliveira, do sul com João Nunes Paulo, do nascente com António Ascenso e do poente com viela. Vai à praça pelo valor de doze mil e novecentos escudos.

Aveiro, 15 de Março de 1969

O Escrivão de Direito,

Armando Rodrigues Ferreira

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Artur Lourenço

Litoral — Ano XV — 29 - 3 - 1969 — N.º 751

Ministério da Economia

Secretaria de Estado da Indústria

Direcção-Geral dos Combustíveis

EDITAL

Eu, ARTUR MESQUITA, Engenheiro-chefe da Delegação da Direcção-Geral dos Combustíveis, faço saber que ANTÓNIO MARQUES, pretende obter licença para uma instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos, com a capacidade aproximada de 1 083 litros, sita em Sobreira, freguesia de Paços de Brandão, concelho da Feira, distrito de Aveiro.

E como a referida instalação se acha abrangida pelas disposições do decreto número 29 034, de 1 de Outubro de 1938, que regulamenta a importação, armazenagem e tratamento industrial dos petróleos brutos, seus derivados e resíduos e pelas do decreto número 36 270 de 9 de Maio de 1947, que aprova o Regulamento de Segurança daquelas instalações, com os inconvenientes de perigo de incêndio, explosão e derrâmes, são por isso e em conformidade com as disposições do citado decreto número 29 034, convidadas as entidades singulares ou colectivas, a apresentar, por escrito, dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste edital, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo nesta Delegação, sita na Rua do Padre Cruz, n.º 62, no Porto.

Porto, 17 de Março de 1969

O Engenheiro-Chefe da Delegação,

Artur Mesquita

Litoral — Ano XV — 29 - 3 - 1969 — N.º 751

Miguel & Limas, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que por escritura de 18 de Março de 1969, de fls. 49 a 50, do L.º próprio n.º 7-C, deste Cartório, outorgada perante o notário Licenciado Joaquim Tavares da Silveira, foi declarada e dissolvida, a partir de um de Janeiro do ano corrente, a Sociedade Comercial, por quotas de responsabilidade limitada, «Miguel & Limas, Limitada», com sede nesta cidade de Aveiro à freguesia da Vera-Cruz, não tendo estabelecimento nem qualquer activo ou passivo a liquidar ou partilhar; e, outrossim, dada por finda a sua existência.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida em contrário ou além do que se transcreve ou narra.

Aveiro, vinte e um de Março de mil novecentos e sessenta e nove.

O Ajudante,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

Litoral — Ano XV — 29 - 3 - 1969 — N.º 751

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Por este se anuncia que pelo 1.º Juízo de Direito desta comarca e segunda secção correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio citando os credores desconhecidos dos executados Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo e mulher, Maria de Lurdes Parente dos Santos Ferreira, residente na rua Trindade Coelho, n.º 4, em Coimbra, para, no prazo de dez dias posterior àquele dos éditos, deduzirem os seus direitos na execução movida por Luís Franco Machado, de Aveiro, desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados: — imóveis sitos nas freguesias do Ameal e Santa Clara, comarca de Coimbra — rústicos.

Aveiro, 12 de Março de 1969

O Juiz do 1.º Juízo,

João Carlos Afonso da Rocha

O Escrivão de Direito,

Francisco Augusto Carneiro

Litoral — Ano XV — 29 - 3 - 1969 — N.º 751

ANÚNCIO

2.ª publicação

Por este se anuncia que pelo Juízo de Direito desta comarca e 2.ª secção correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio citando os credores desconhecidos dos executados Manuel Domingos Salvador e mulher, Rosa dos Santos da Graça, da Gafanha do Carmo — Ílhavo, presentemente a residir no Alto da Fonte, em Alhos Vedros — Barreiro, para, no prazo de dez dias posterior àquele dos éditos, deduzirem os seus direitos na execução movida por Manuel Marcos Domingos Salvador ou Manuel Domingos Salvador, da Gafanha do Carmo — Ílhavo, desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados: — prédio urbano sito aí e direito e acção da herança indivisa por morte do pai do executado marido.

Aveiro, 11 de Março de 1969

O Juiz do 1.º Juízo,

João Carlos Afonso da Rocha

O Escrivão de Direito,

Francisco Augusto Carneiro

Litoral — Ano XV — 29 - 3 - 1969 — N.º 751

A Dialéctica no Teatro

Continuação da primeira página

ventia se limita a maquilhar inconfessáveis ambições. Daí a mascarada com que pretendem iludir-se realidades.

No entanto — e aqui nada há de paradoxal —, não somos contra o «avant-gard». Não negamos a sua validade. Muito pelo contrário.

O teatro de vanguarda, contudo, tal como o interpretam, situando-o muito para além das actuais possibilidades do público de que dispomos, abre a porta à discriminação, torna permeável a formação duma élite privada e tudo se escoa em proveitos particulares. Ora o teatro — que tem um compromisso sério a cumprir na educação das massas — não admite contemporizações. É exigível, por consequência, a abdicação de conceitos pessoais que têm destinado as suas realizações a pequenos clãs — razão por que, justamente, a indiferença de alguns sectores do público exprime a verdadeira situação dum intervencionismo não proporcionado.

Na justa medida duma necessidade «caseira» é que devemos procurar estabelecer a dimensão do «avant-gard» próprio que se conjugue com as nossas perspectivas.

Cansa já ouvir o mastigado «slogan», que é hoje círculo vicioso, de que o público *só quer* teatro de distracção. Recentemente, aqui mesmo nesta cidade, tivemos oportunidade de verificar o inverso, aquando da realização de diversos espectáculos duma conhecida Companhia (de que nem o «Amor de Perdição» foi medicina capaz de atenuar sucessivos fracassos), bem evidente na categórica indiferença com que o seu teatro do século passado foi acolhido.

Também um exemplo bem recente, oportunamente comentado por Orlando Neves no *República* — que a seguir transcrevemos integralmente com a devida vénia —, diz bem duma especulação que se procura manter a todo o custo e quem sabe com que intenções:

«A carreira da peça «Tango» com que a companhia de Amélia Rey Colaço abriu a temporada no Capitólio — agora no final — merecerá (deveria merecer) sem dúvida, uma demorada reflexão por parte daqueles que em quaisquer planos lutam e defendem a causa do Teatro, do bom Teatro.

Na verdade, «Tango» era «a priori», uma peça destinada ao inêxito comercial porque «era teatro intelectual e o público só quer teatro para distrair» (a asserção que vigora, infelizmente, nos meios dirigentes da actividade teatral portuguesa). «Tango» foi o desmentido categórico, absoluto, definitivo dessa asserção (um desmentido que vai ser difícil de digerir para os que defendem o teatro distractivo, agora postos frente a um caso que os ultrapassa). E por que terá a peça obtido o êxito (artístico e comercial) que obteve? A resposta sabem-na todos os que a ela assistiram. Constituindo um espectáculo muito discutível desde o texto à encenação e à interpretação, «Tango» era, afinal, uma peça que colocava problemas que «interessavam» o público. E este, o tal que «não gosta de pensar» foi lá exactamente por que «Tango» o fazia pensar e, além disso, constituía «um espectáculo com todas as virtualidades para não aborrecer».

O êxito de «Tango» foi pois o êxito da inteligência, daquela inteligência que, sistemàticamente, é negada ao espectador português.

Servirá isto de lição para os nossos responsáveis?»

Esta é a outra face. Aquela que acima apontámos, quando referimos um dos polos da desconjugação que se vem mantendo indefinidamente.

Há pois que distanciar ou distanciarmo-nos da pactuação que muitos espectáculos escancaram. Situemo-nos precisamente *à frente*, em posição de chamamento, valendo-nos duma dialéctica que capte e encaminhe, definitivamente postados num «avant-gard» exigível: diálogo de entendimento, que desperte e desenraíze o público de situações anestesiantes ou de vanguardismos mitificantes e o transporte para coordenadas mais próximas da verdadeira consciencialização. Forneça-se-lhe uma verdadeira dialéctica, um intervencionismo efectivo.

Caminhe-se *à frente*, sim, mas na dimensão exacta. No ponto de conjugação certo. Para isso, torna-se indispensável abdicar dos romantismos ideológicos de que muitos enfermam e destruir toda a engrenagem corrosiva que tanto nos estorva.

ARTUR FINO

Continuação da primeira página

transposto à obra é sair de dentro e não colhido no exterior. Quer dizer: o trabalho ser resultado duma interioridade e não uma transposição do real. Neste resultado está implícita a libertação das formas do domínio do concreto. Há como que a fuga da delimitação de linhas existentes e a criação, quanto a mim, é mais liberta. Num contexto social, com certeza que não é *denúncia*. Não critica estruturas, vigências. Mas é preciso ver que não é esse o meu objectivo.

Pergunta: *De acordo, em parte. Simplesmente: deve limitar-se a cerâmica à decoração? A pintura informal caiu, quanto a mim, no alheamento, porque não critica, não participa, não aponta aspectos, por exemplo, das lutas de classes. Destina-se a uma élite, o que não me parece razoável. Apontas o* factor decoração, *para a cerâmica, como uma aplicação decisiva. Mas achas (repito) que na cerâmica o realismo, pelo figurativo, não é viável? Destinas, finalizando, a cerâmica a esquemas de decoração, mesmo com tudo isso da introspecção e da «incompreensão do artista»? Porque me parece que a principal finalidade dessa pintura (já que destinada a uma élite) não passa de decoração. As pessoas que têm dinheiro compram com a única finalidade de decorar as suas belas residências.*

Carbaty: Sòmente decoração, não. Pois isso subentenderia um mercantilismo. Também me parece que a relação público-artistas é um aspecto distinto da obra em si. Determinada obra nasce duma necessidade. Que tem de ser do próprio artista, pessoalizada. Os seus problemas, se económicos (e isso revolta), tendem a ser apresentados sob efeitos de choque, caracterizados por situações de denúncias previstas, que concretizam objectivos pressupostos. Os efeitos disto no público apenas se harmonizam com os de condição igual, pois as reacções ajustam-se.

Outro aspecto das preocupações do artista: expressa-as noutros temas e com certeza haverá sempre receptividade, porque os sentimentos humanos não são privilégios. Todos nós temos muito uns dos outros.

Quanto à possibilidade do realismo crítico, na cerâmica, é viável. Por exemplo: a cerâmica envolve a modelação, a criação de relevos, impossíveis na tela, e essas formas, que são uma força nas obras, podem ainda ser valorizadas se forem utilizados esmaltes, tintas e vidrados.

Quanto às vendas, isso é outra história. E ultrapassa o âmbito deste breve diálogo. Refiro, contudo, noutro plano, a prostituição artística que vai ao ponto de alguns responsáveis impingirem (com beneplácitos de outros responsáveis) obras que dizem suas e que afinal são produto colectivo. Como é sabido, temos casos concretos. Cá.

Pergunta: *Parece-me que há uma diferença fundamental entre a cerâmica que, por exemplo, tu fazes (artística), e a cerâmica a que poderemos chamar* convencional, *dos pratos, pratinhos, «apliques», caixinhas para bombons, cinzeiros, etc., que (como toda a gente vê), são muito simpáticos e civilizados.*

Pelo que julgo saber, só há relativamente pouco tempo a cerâmica começou a ser vista segundo perspectivas não artesanais.

Sendo assim, como têm sido recebidos os teus trabalhos?

Carbaty: Com alguns bons resultados. Com certeza que se mantém uma divisão entre os trabalhos industriais e os artísticos. Isso parece-me lógico. Entretanto, creio que já se criou alguma habituação, firmada pela procura que, no meu caso e no de outros ceramistas, se tem traduzido por uma aceitação cada vez mais ampla.

JÚLIO HENRIQUES

Poesia e Poetas

Continuação da primeira página

Consequentemente, o poeta era aquele ser *que tinha capacidade de imaginar, sentir e exprimir esses estados* emotivos, *sendo tanto mais hábil quanto melhor pudesse conseguir provocar na alma dos leitores ou auditores a evocação da variadíssima gama de percepções, emoções e sentimentos da BELEZA, da BONDADE, do HEROISMO, da ABNEGAÇÃO, etc., etc., etc.*

Levado pela curiosidade de encontrar as raízes ou fontes da ideia implícita no vocábulo poeta, notei que ele nos aparecia no idioma grego com o sentido aproximado de aquele que faz, *aquele que cria* ou *constrói.*

Por isso entendi que, para os GREGOS, o Poeta era um ser *dotado de* imaginação criadora, *capaz de conceber e realizar certas criações literárias.*

Entretanto, como já entre esse genial povo da Grécia Antiga, a Literatura se dividia em vários ramos, desde a ímpar ORATÓRIA ao estupendo TEATRO, eles reservavam o epíteto de poeta apenas *para aqueles que, como* Píndaro e Homero, *escreviam* (cantavam *é como se dizia) em verso.*

Assim, a forma de linguagem ou expressão correntia e quotidiana entre os homens (fosse qual fosse a sua perfeição lexicológica, gramatical e artística) chamava-se prosa. *E só se chamava* poesia ou poema *a outra forma de expressão verbal em que havia a escolha de medidas ou* metros e de ritmos, cadências ou andamentos, *com número certo ou escolhido de* sílabas gramaticais *(pés), de sorte que a dicção ou declamação dos versos, com os chamados* acentos tónicos *em determinadas sílabas, se harmonizassem com a expressão melódica e* os tempos rítmicos *da Música.*

É que, efectivamente (quanto a nós), a Poesia expressa, isto é, escrita, nasceu para acompanhar (e como que para explicar por palavras) os sons da música.

Deste facto vem a razão pela qual sempre se tem chamado cantores *aos poetas, e igualmente se tem feito distinção entre escritores e poetas.*

E era tal o cuidado na medição *e conjugação desses ritmos e da escolha de vocábulos que evocassem coisas belas, que os mesmos Gregos afirmaram que a POESIA era «a linguagem dos deuses».*

Fascinados dessa conquista expressional da genial GRÉCIA, os Romanos seguiram-lhe as pisadas nos períodos áureos da sua ampla e memorável História.

Quem se der ao trabalho (sim, não só de pão vive o homem!) de examinar, por exemplo, as ODES de Horácio, o da ARTE POÉTICA, lá verá a variedade de «pés» ou unidades rítmicas sobre que bailavam elegante e fluentemente os seus imortais versos. E eram os dáctilos, jambos, coriambos, troqueus, espondeus, etc., etc....

E a verdade é que qualquer autêntico poeta (clássico), tendo no seu subconsciente automatizada a marcação rítmica dos vários metros poéticos, sente, ao ler um verso «coxo», o mesmo sobressalto e desagrado de quem, ao caminhar, dá uma topada no chão!...

Todavia... (e aqui é que está o busilis*)... Todavia, as vias ou estradas do mundo são muitas, e neste meado (ou miado?) do século das luzes, o tal «slogan» da Liberdade atingiu o auge, e todo o bicho-careta reclama e exige as vias desimpedidas, para afinal uma viação e trânsito criminosos e catastróficos!...*

— «ORE ROTUNDO», como há dois mil anos ensinava o imortal Horácio?

— Expressão rítmica, *com conta, peso e medida?*

— *Linguagem obedecendo a uma disciplina lógica e gramatical?*

...Qual o quê?!... Fora com os espartilhos e camisas de forças!... Trabalhos tinha o cura para estar a aprender a metrificar, como quem aprende o pentagrama musical e o solfejo!

Ora essa!... Todos somos poetas, *capazes de mensagens poéticas! e com a pureza da nossa ignorância métrica e a librêdade infinita do nosso século, vamos invocar a lua e falar das flores e dos pássaros, e chamemos a isso um...* poema!

Gritemos livremente que os milhares de poetas que nos precederam nestes três mil anos estão ultrapassados ou desactualizados (palavras da moda).

Proclamemos que as lenga-lengas métricas deles eram cantarolas adocicadas, impróprias dos viris e virulentos tempos terroristas que se aproximam. E, finalmente, fogo às bibliotecas e aos arquivos!... Fogo de morte a toda a velharia!... E pronto.

Por isso, poetas lunáticos e acrobáticos há cada vez mais...

— PORÉM, CONTUDO, TODAVIA,
ERA UMA VEZ A POESIA!...

28 - 10 - 968

GOMES DOS SANTOS

Todas as Senhoras leitoras deste jornal podem receber gratuitamente um exemplar da revista «Para Ti». Basta enviar um postal mencionando esta notícia, para a redacção da revista «Para Ti» — Apartado n.º 5 — LINDA-A-VELHA.

SERVIÇO DE FARMÁCIAS	
Sábado	MODERNA
Domingo	ALA
2.ª feira	M. CALADO
3.ª feira	AVENIDA
4.ª feira	SAÚDE
5.ª feira	OUDINOT
6.ª feira	NETO

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

A CIDADE

PELA CÂMARA MUNICIPAL

● Foram julgadas e aprovadas as Contas de Gerência, respeitantes ao ano findo, da Câmara e Comissão Municipal de Turismo, as quais totalizam, em receitas e despesas iguais, respectivamente, 37 352 317$90 e 1 170 528$20.

● Continuam a efectuar-se notificações a vários proprietários para procederem a caiações e pinturas exteriores de muros e prédios, em várias zonas da cidade.

● Foi deliberado dar o nome de «Dr. Azeredo Perdigão» à primeira transversal que envolve o Conservatório Regional de Aveiro, sito na Rua do Cabouco, futura Rua de Calouste Gulbenkian.

● A Câmara tomou conhecimento de que foram incluídas no Plano Ordinário de Melhoramentos Urbanos, para 1969, as seguintes obras: 1) — *Construção do Cemitério de S. Bernardo*; e 2) — *Ampliação do Cemitério de Esgueira.*

● Em 23 último, pelas 15 horas, teve lugar na sede provisória da Junta de Freguesia de S. Bernardo a verificação de poderes dos Vogais recentemente eleitos.

● Está-se a proceder à pavimentação de parte do Largo da Estação e respectivos passeios, junto da Estação dos Caminhos de Ferro.

● Foram deferidos 5 pedidos de concessão de licenças de habitabilidade respeitantes a prédios novos, sitos na área do concelho.

● A Câmara vai proceder à elaboração do contrato respeitante à execução do monumento ao bombeiro, a erigir, oportunamente, nesta cidade, pois mereceu aprovação o projecto elaborado pelo escultor D. João Charters de Almeida e Arquitecto Abrunhosa de Brito.

● Por solicitação da Secção do Centro da Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias, a Câmara deliberou informar que vê toda a possibilidade e conveniência nas instalações eléctricas e de aquecimento, este por sistema de «salamandras», no edifício de Nariz, tipo Adães Bermudes, cujas obras de remodelação estão em curso.

● Também por solicitação da Direcção Geral do Ensino Primário foi deliberado informar que esta Câmara Municipal deliberou aceitar as seguintes construções e ampliações dos edifícios escolares que indicam: 1) — Ampliação, de 3 para 6 salas, no Núcleo Escolar do Bomsucesso; 2) — Construção de um edifício, de 6 salas, no Núcleo de Cacia; 3) — Construção de um edifício de 4 salas, no Núcleo de Aradas; e 4) — Ampliação, de 4 para 8 salas, no Núcleo da Quinta do Picado.

● Foi deliberado que as Festas da Cidade tenham, no corrente ano, o seu início no dia 4 de Maio, as quais se prolongarão até ao dia 12, dentro de um programa a elaborar oportunamente.

● A Câmara deliberou associar-se à homenagem com que foi dintinguido, no passado dia 20, o sr. Almirante Henrique Tenreiro, como reconhecimento pelos serviços prestados aos marítimos da região de Aveiro.

● Foi também deliberado exarar na acta um voto de pesar pela ocorrência verificada no dia 7 do corrente, em que foi vítima de acidente de viação o sr. Dr. Jorge da Fonseca Jorge, Governador Civil do Distrito do Porto, e que foi, durante largos anos, Delegado do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência neste Distrito, com os desejos de melhoras dos seus padecimentos e rápido restabelecimento.

O Vice-Presidente da Câmara foi encarregado de se deslocar ao Hospital de S. João do Porto, em representação da Câmara, a fim de indagar do estado de saúde do ilustre enfermo.

● Foram apreciados 42 processos de obras, que mereceram os seguintes despachos: 28 deferimentos, 6 indeferimentos, 7 informações e 1 de arquivar.

UM AVEIRENSE NO GOVERNO

Na remodelação ministerial efectuada anteontem, foi chamado para o Governo, sendo nomeado Secretário de Estado da Agricultura, o nosso conterrâneo sr. Eng.º-Agrónomo Vasco Rodrigues de Pinho Leónidas.

O sr. Eng.º Vasco Leónidas vinha a exercer, desde 1949, o cargo de Presidente da Junta de Colonização Interna, sendo, igualmente, vogal do Conselho Superior de Obras Públicas, do Conselho Superior de Agricultura, do Conselho Coordenador de Fomento Pecuário, do Conselho Directivo e do Conselho Julgador da Junta de Hidráulica Agrícola.

Justamente anteontem, 27 de Março, o sr. Eng.º Vasco Leónidas completou 50 anos de idade.

EXEMPLOS A REGISTAR

● SOLIDARIEDADE

Maria de Jesus de Almeida tem 49 anos, reside em Cacia, foi abandonada pelo marido. Deu à luz 22 filhos, dos quais 11 são vivos.

Vida dura, a da Maria de Jesus!

Pois, não obstante, essa mulher humilde não hesitou em adoptar uma criança: encontrou-a sem lar nem pão, algures deixada pela própria mãe — e abriu as portas do seu tugúrio, e franqueou-lhe inteiramente o coração, prolongando a sua maternidade até onde topou com o infortúnio alheio.

● HONRADEZ

No dia da abertura da Feira de Março, os altifalantes anunciaram que o sr. Manuel Basílio Martins, de Verdemilho, perdera ali a sua carteira.

Carlos Manuel Breda dos Santos e José Samuel de Freitas, dois rapazinhos que o Internato Distrital de Aveiro acolheu, apresentaram-se espontâneamente a entregar o seu achado: a carteira do sr. Martins, que continha 1 200$00.

Se o gesto abona a honestidade dos moços, revela também a eficiência da instituição que os educa.

POSSE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO

Deu motivo a naturais manifestações de regozijo entre a respectiva população a efectiva e plena concretização de um anseio há muito almejado: a criação e a entrada em funções das autoridades administrativas que constituem a recém-criada Freguesia de S. Bernardo, instituída por decreto de 18 de Janeiro.

A cerimónia da posse realizou-se no último domingo, dia 23, sob presidência do Chefe do Distrito, sr. Dr. Francisco José do Vale Guimarães, e a ela assistiram, entre outras entidades, os srs.: Dr. Artur Alves Moreira, Presidente da Câmara Municipal; Eng.º Manuel Simões Pontes, Governador Civil Substituto; Rev.º Padre José Félix, Pároco da Freguesia; e os presidentes das Juntas de Freguesia da Glória, Aradas e Oliveirinha.

Precedendo a leitura do auto de posse, feita pelo Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, sr. Dário da Silva Ladeira, deu uma audição o *Coro de Santa Cecília,* de S. Bernardo. Seguiu-se o juramento e a entrega de alvarás de nomeação ao Regedor e seu substituto, respectivamente srs. Manuel da Silva Brilhante e Duarte Simões da Silva.

Discursaram depois: o Presidente da Junta, sr. Amândio Ferreira Canha Júnior, que prometeu dedicar-se, com devoção e entusiasmo, ao desempenho das suas funções; o Pároco, Rev.º Padre José Félix, (que desempenhou papel de muita relevância nos trabalhos de criação de freguesia civil), que se referiu à evolução da localidade e solicitou às entidades presentes o necessário apoio para os melhoramentos de que S. Bernardo carece; o Presidente do Município e o Chefe do Distrito, que se congratularam com o júbilo dos habitantes de S. Bernardo e prometeram a mais decidida colaboração aos justos anseios da Junta.

As várias entidades visitaram, depois, os locais onde se vão construir o cemitério da freguesia e o edifício da Escola Primária e tomaram conhecimento directo de algumas aspirações mais prementes, designadamente a melhoria de algumas artérias.

À noite, num dos hotéis da cidade, realizou-se um jantar em que, aos brindes, se salientou o interesse que tem para S. Bernardo a criação da sua Junta de Freguesia autónoma e se exprimiu o regozijo que esse facto causou.

BISPO DE AVEIRO

Na sua qualidade de Presidente da Comissão Episcopal dos Seminários em Portugal, o venerando Bispo de Aveiro, sr. D. Manuel de Almeida Trindade, esteve ausente em Roma durante esta semana, para participar numa reunião dos Presidentes das Comissões Episcopais dos Seminários de todo o Mundo, promovida pelo Cardeal Garrone, Prefeito da Congregação do Ensino Católico.

O regresso do sr. D. Manuel está previsto para hoje.

Cartaz dos Espectáculos CINE-TEATRO AVENIDA

Sábado, 29 — à tarde e à noite

ASSASSINOS — um filme com Fred Beir, Evelyn Stewart e Peter Dane.

Para maiores de 17 anos.

Domingo, 30 — à tarde e à noite
Segunda-feira, 31 — à noite

A ESTRELA uma película de muito sucesso, com Julie Andrews, Richard Crema e Michael Craig.

Para maiores de 12 anos.

Quarta-feira, 2 de Abril — à noite

ESCADA ACIMA, ESCADA ABAIXO — um filme com Mylène Demongeot, Michael Craig e Anne Heywood.

Para maiores de 17 anos.

Serviços Municipalizados de Aveiro

AVISO

Por motivo de trabalhos urgentes a efectuar nos postos de transformação abaixo indicados, avisam-se os Ex.mos Consumidores de energia eléctrica de que será interrompido o fornecimento, no próximo domingo, dia 30 do corrente, das 8 às 11 horas, nas seguintes artérias da cidade:

P. T. n.º 44 — Rua Eng.º Oudinot, Av. Dr. Lourenço Peixinho, dos n.ºs 99 a 167 e 128 a 232, Rua Dr. Alberto Souto;

P. T. n.º 48 — Rua das Pombas, Rua de Ílhavo, Eucalipto, Estrada de Ílhavo, Estrada de Aradas e Sacobão;

P. T. n.º 55 — Rua de S. Sebastião, dos n.ºs 72 em diante, e dos n.ºs 83 em diante, Avenida Araújo e Silva, dos n.ºs 31-E em diante, e dos n.ºs 10 em diante, Rua Aires Barbosa e Rua José Mortágua.

Prevendo-se a possibilidade de ligar a corrente antes daquela hora, TODAS AS INSTALAÇÕES DEVEM SER CONSIDERADAS, para efeito das precauções a tomar, como estando PERMANENTEMENTE EM CARGA.

Aveiro, 26 de Março de 1969

O Engenheiro Chefe dos Serviços Municipalizados,

Basílio da Rocha Martins Junior

JURAMENTO DE BANDEIRA DE 1 700 SOLDADOS

Na quarta-feira, pelas 10 horas, na parada do quartel de Sá, realizou-se a cerimónia do Juramento de Bandeira de 1 700 soldados-recrutas da primeira incorporação do ano em curso, que terminaram agora o período de aprendizagem no Centro de Instrução Básica do Regimento de Infantaria n.º 10.

Assistiram ao significativo acto as diversas entidades oficiais citadinas.

Inicialmente, foi celebrada missa campal, pelo Capelão do R. I. 10, Rev.º Padre José Andrade. Em seguida, o sr. Capitão Diamantino Dias procedeu à leitura dos deveres militares e o sr. Tenente Cesário Costa proferiu uma alocução patriótica alusiva ao significado da cerimónia. O 2.º Comandante do R. I. 10, sr. Tenente-Coronel Júlio dos Santos Batel, leu, depois, a fórmula do juramento — repetida, em coro uníssono e com tocante vibração, pelos soldados.

Por fim, efectuou-se a distribuição de prémios aos recrutas que mais se salientaram durante a instrução e houve um desfile das tropas em parada, perante o Comandante da Unidade, sr. Coronel Armando Maçanita, e demais entidades.

«NEW YORK CIRCUS» EM AVEIRO

Tem vindo a actuar na «Feira de Março», com muito agrado e sucesso, a excelente Companhia do «New York Circus» — que continuará os seus espectáculos em Aveiro durante a semana (pelas 21.30 horas) e aos domingos (pelas 15, 18 e 21.30 horas).

Entre as maiores atracções do «New York Circus» podemos apontar: Lidya Parlow e a sua colecção de cavalos amestrados; os excelentes perchistas franceses «The Gamby's»; trapezistas; voadores; animais exóticos e domésticos; e duas parelhas de palhaços.

«FEIRA DE MARÇO»

— Cerimónia de Abertura

Como estava anunciado, no domingo, pelas 11 horas, o sr. Governador Civil, Dr. Francisco José do Vale Guimarães, presidiu à cerimónia da abertura da secular «Feira de Março», no Rossio.

Estiveram presentes as várias entidades aveirenses e muito público. Após o corte da fita simbólica, o Chefe do Distrito e as autoridades percorreram o recinto, que, durante o dia, veio a registar considerável movimento de visitantes.

Na cerimónia inaugural, escutaram-se a Banda Amizade e a Banda do Internato Distrital.

— Novo Festival Folclórico

Em organização da Tertúlia Beiramarense (com patrocínio das *Tintas Dankal*), realiza-se amanhã novo festival folclórico no recinto da «Feira de Março».

De tarde, a partir das 15 horas, actuam: Rancho Folclórico «Os Malmequeres do Fojo», de Cucujães; Conjunto Típico Fernanda Gonçalves-José Augusto; e Rancho Regional de Gulpilhares.

À noite, exibem-se, a partir das 21.30 horas: Grupo Folclórico «Como se Canta e Dança em Paços de Brandão»; e Rancho Folclórico «Os Malmequeres do Fojo».

MISSA NA IGREJA DA MISERICÓRDIA

Com início amanhã, a missa dominical na igreja da Misericórdia passa a ser celebrada às 11.30 horas.

FALECERAM:

BERNARDO HENRIQUES

No dia 18 do corrente, faleceu, nesta cidade, o sr. Bernardo Henriques.

O saudoso extinto deixa viúva a sr.ª D. Cesarina Marques; era pai da sr.ª D. Maria Isabel Pereira da Silva e dos srs. António Abel e Felisberto António Marques e Manuel Henriques; e sogro da sr.ª D. Maria Ivone Almeida Ferreira e do sr. António Ferreira da Costa.

MANUEL GONÇALVES MAIA

Com a provecta idade de 87 anos, faleceu, pelas 2 horas da madrugada de segunda-feira última, na sua casa da Quinta do Picado, o sr. Manuel Gonçalves Maia.

De cama, há três anos, os seus padecimentos agravaram-se-lhe uma semana antes do falecimento.

Pessoa respeitadíssima no meio, exemplo de carácter, bondoso de seu natural e devotadíssimo à numerosa família, o venerando extinto gozava, por suas virtudes e qualidades, de geral estima e simpatia. Por isso a sua morte foi profundamente sentida.

O sr. Manuel Gonçalves Maia deixa viúva a sr.ª D. Maria Simões Morgado; e era pai da sr.ª D. Ausenda Simões Maia e dos srs. Manuel Gonçalves Maia Morgado, Duarte, Ângelo e Domingos Simões Maia e Álvaro Maia Morgado.

O seu funeral, que constituiu expressiva manifestação de sentimento, realizou-se, na tarde do mesmo dia, após missa de corpo-presente na paroquial de Aradas, para o cemitério do Outeirinho.

CAP. JOSÉ ESTÊVÃO DA NAIA

No dia 23, faleceu o sr. Capitão da Marinha Mercante José Estêvão da Naia.

O saudoso extinto, que foi competente profissional e disfrutava, por suas qualidades, de gerais simpatias, era casado com a sr.ª D. Maria Clementina Picado Miranda da Naia; pai da sr.ª D. Daina da Naia Burton, esposa do sr. Paul Burton, e do sr. José João Picado da Naia.

O funeral realizou-se, no dia imediato, da Rua do Comandante Rocha e Cunha, para o cemitério Sul de Aveiro.

JOSÉ SOARES CARINHA

Faleceu nesta cidade, no dia 25, o sr. José Soares Carinha.

Trabalhador e probo, o extinto deixou viúva a sr.ª D. Maria do Céu Vieira Carinha; era pai da sr.ª D. Apolónia do Céu Rangel Carinha, casada com o sr. Joaquim de Sousa Soares, e do sr. José Maria Soares Carinha; e irmão do sr. Dr. José Carinha, advogado na comarca.

O enterro realizou-se, no dia imediato, após missa de corpo-presente na igreja de Santo António, para o cemitério Central.

DR. SILVINO MAIA E SILVA

Acometido de doença súbita, viria a falecer, apesar dos cuidados médicos que lhe foram dispensados, o sr. Dr. Silvino Maia e Silva, Conservador do Registo Civil em Oliveira de Azeméis.

O falecimento ocorreu na manhã de 27 do corrente na residência da Murtosa do saudoso extinto.

Profissional competente e zeloso, o sr. Dr. Maia e Silva, que contava 66 anos de idade, impunha-se pelas suas qualidades e virtudes.

Era irmão das sr.as D. Alzira, D. Alda, D. Maria Margarida e D. Celeste Resende Maia e Silva e cunhado do agente de seguros sr. Pinto Leite.

O funeral realizou-se no dia imediato, com largo acompanhamento.

As famílias em luto, os pêsames do Litoral

Agradecimentos

Ricardo Dias Gamelas

Sua família, vem, por este meio, agradecer todas as manifestações de pesar recebidas pelo falecimento do sau-

doso extinto — aveirense residente, há cerca de dezasseis anos, em Caracas, Venezuela —, a todos patenteando, por esta forma, o seu profundo reconhecimento.

Bernardina Simões Vieira

Sua família, impossibilitada, por falta de endereços, de o fazer pessoalmente, vem, por este meio, agradecer a todas as pessoas que, de algum modo, lhe manifestaram o seu pesar pelo falecimento da saudosa extinta.

Semana Santa em Aveiro

Na Freguesia da Glória

DOMINGO DE RAMOS — 30 de Março

10 horas — Bênção dos Ramos na igreja das Carmelitas. Procissão dos Ramos para a Catedral. 11 horas — Na Sé, missa solene, com assistência do sr. Bispo de Aveiro.

QUARTA-FEIRA — 2 de Abril

16 horas — Ofícios de Matinas. 17.30 horas — Ofícios e Ordenação de três subdiáconos.

QUINTA-FEIRA — 3 de Abril

10.30 horas — Canto de Laudes e Tércia. 11 horas — Missa Crismal, com bênção dos Santos Óleos. 17.30 horas — Missa Pontifical da Ceia do Senhor, com homilia, lava-pés e comunhão dos fiéis. Procissão da Sagrada Reserva. Desnudação dos altares. Adoração do Santíssimo Sacramento até à meia-noite.

SEXTA-FEIRA — 4 de Abril

10 horas — Ofícios de Matinas e Laudes. 17 .30 horas — Celebração Litúrgica da Paixão e Morte do Senhor, com homilia e comunhão dos fiéis. 21.30 horas — Procissão do Enterro do Senhor, da Sé Catedral para a igreja da Vera-Cruz.

SÁBADO SANTO — 5 de Abril

10 horas — Ofícios de Matinas e Laudes. 22.30 horas — Vigília Pascal, com a renovação das promessas do Baptismo. Missa Pontifical da Ressurreição do Senhor, com comunhão dos fiéis. Bênção Papal com indulgência plenária.

DOMINGO DE PÁSCOA — 6 de Abril

Missas no mesmo horário dos restantes domingos da semana.

Na Freguesia da Vera-Cruz

DOMINGO DE RAMOS — 30 de Março

10.30 horas — Bênção dos Ramos, na capela de S. Gonçalinho. Procissão dos Ramos para a a igreja paroquial. Missa solene.

SEGUNDA-FEIRA — 31 de Março
TERÇA-FEIRA — 1 de Abril
QUARTA-FEIRA — 2 de Abril

Missas às 9, 18.15 e 19.15 horas. Confissões, de manhã e de tarde (das 17 às 20 horas).

QUINTA-FEIRA — 3 de Abril

18 horas — Missa Solene da Ceia do Senhor. Lava-pés. 21.30 horas — Celebração Eucarística.

SEXTA-FEIRA — 4 de Abril

16 horas — Celebração da Paixão. Adoração da Cruz. Oração Comum pela Igreja. Comunhão. 21.30 horas — Procissão do Enterro do Senhor, da Sé Catedral para a igreja da Vera-Cruz.

SÁBADO SANTO — 5 de Abril

Confissões, de manhã e de tarde (das 16 horas em diante). 22 horas — Vigília Pascal: Bênção do Lume, do Círio Pascal e da Água. Renovação das Promessas do Baptismo. Missa da Ressurreição.

DOMINGO DE PÁSCOA — 6 de Abril

Missas à meia-noite (a da Vigília Pascal), 9.30, 11, 12 e 19 horas. Haverá Procissão Eucarística, a seguir à missa das 9.30 horas.

Início da Visita Pascal, das 14 às 19 horas, nas zonas do Rossio, Beira-Mar e Sá. No dia imediato, a Visita Pascal será feita na zona da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho e suas transversais, das 14 às 19.30 horas.

FAZEM ANOS:

Hoje, 29 — *As sr.as D. Maria José Pinheiro da Cunha, esposa do sr. Capitão Manuel Lourenço da Cunha, D. Julieta Carvalho dos Reis, D. Senhorinha Cândida Alves de Morais Calado, esposa do sr. José da Purificação Morais Calado, D. Teresa Marques Baptista da Silva Soares, D. Maria Inês Machado Simões de Carvalho de Lima Gouveia, esposa do sr. Dr. Amílcar de Lima Gouveia, e D. Benilde da Graça e Melo, esposa do sr. Telmo da Graça e Melo; e os srs. João Mendes Leite de Almeida e Humberto Rogério de Pinho Freitas.*

Amanhã, 30 — *A sr.ª prof.ª D. Irene Rodrigues dos Santos Cruz, esposa do sr. Francisco Simões Cruz; o sr. Carlos Manuel Sarrico Vieira; e as meninas Maria Regina, filha do sr. Américo Picado, Maria de Lourdes, filha do sr. Fernando de Sá Seixas, e Maria Celeste, filha do sr. Fausto Ferreira.*

Em 31 — *A menina Rosa Fidalgo, filha do sr. João Sardo.*

Em 1 de Abril — *As sr.as D. Maria da Conceição Picado, esposa do sr. Amadeu do Roque, prof.ª D. Maria Cândida Moreira da Maia, D. Rosa de Almeida Freitas, esposa do sr. Américo de Almeida Freitas, D. Maria da Purificação Moreira, esposa do sr. Manuel Macedo, e Arq.ª D. Maria Adosinda Gamelas Cardoso, esposa do sr. Eng.º Celso de Albuquerque; e a menina Isabel Maria, filha do sr. Dr. Mário Gaioso Henriques.*

Em 2 — *As sr.as D. Maria da Apresentação Gamelas Souto, D. Isilda da Costa Rebelo, esposa do sr. Dário da Silva Ladeira, e D. Maria Celeste de Oliveira Ferreira Moniz; os srs. João Carlos de Oliveira Cardoso e Carlos dos Reis de Oliveira; e a menina Ana Margarida, filha do sr. Jorge de Andrade Pereira da Silva.*

Em 3 — *As sr.as D. Maria Marques da Maia, D. Maria Helena de Andrade Campos, D. Maria Teresa dos Santos Fartura e D. Maria Augusta Picado Moniz; os srs. Carlos José Rodrigues Vieira e Ernesto Freitas Modesto; e a menina Cândida, filha do sr. Dr. Ruben Gomes.*

António Alves & Filhos, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 15 de Março de 1969, de folhas 44 v.º a 46 v.º, do Livro próprio n.º 7-C, deste Primeiro Cartório, outorgada perante o notário Licenciado Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída entre António Alves Júnior, António Manuel de Almeida Alves, José Alberto de Almeida Alves e, João Ramiro de Almeida Alves, uma Sociedade Comercial, por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «António Alves & Filhos, Limitada»; e fica com a sua sede nesta cidade de Aveiro e estabelecimento aqui, à freguesia da Vera-Cruz;

SEGUNDO

O seu objecto é o comércio de lubrificantes e combustíveis, podendo vir a explorar ainda outro qualquer ramo de comércio ou indústria em que todos os sócios concordem;

TERCEIRO

A sua duração é por tempo indeterminado a partir de hoje;

QUARTA

O capital social é do montante de cinquenta mil escudos, dividido em quatro quotas de doze mil e quinhentos escudos cada uma, subscritas uma por cada um deles outorgantes-sócios; e acha-se integralmente realizado já, em dinheiro e na Caixa Social;

QUINTO

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da Sociedade;

SEXTO

A gerência incumbe a todos os sócios; é dispensada de caução e será remunerada de harmonia com o deliberado em Assembleia Geral.

Basta a assinatura de um dos gerentes nos actos de mero expediente; porém, a Sociedade só poderá considerar-se obrigada em quaisquer actos ou contratos mediante a assinatura de dois gerentes;

SÉTIMO

Salvo os casos para que a lei exija outras formalidades, as Assembleias Gerais serão convocadas apenas por meio de cartas registadas, com a antecedência de cinco dias;

OITAVO

A sociedade não se dissolve por morte de qualquer sócio, mas, no caso de falecimento, os herdeiros respectivos terão de designar um dentre eles que a todos represente na Sociedade, enquanto a quota estiver indivisa;

NONO

Dissolvendo-se a Sociedade serão liquidatários todos os sócios e a Assembleia Geral fixará a forma da liquidação e partilha dos bens sociais.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida em contrário ou além do que aqui se transcreve ou narra.

Aveiro, 19 de Março de 1969

O Ajudante,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

Litoral — Ano XV — 29-3-1969 — N.º 751

Trespassa-se

— estabelecimento, devoluto, pronto a servir, num dos melhores locais da cidade.

Tratar na Tipografia «A Lusitânia» — AVEIRO.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 26 de Março de 1969, inserta de fls. 96 v.º, a 98 v.º, do livro B-69, deste cartório, foi deduzida justificação notarial, em vista à obtenção de inscrição no Registo Predial, do prédio que abaixo se indica, nos termos seguintes:

a) — Álvaro da Cruz Pericão e mulher, Rosa Marques dos Santos, casados — no regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia da Glória, deste concelho de Aveiro, declararam-se donos com exclusão de outrém, do prédio seguinte:

Uma terra lavradia e vinha situadas no lugar e freguesia de São Bernardo, antiga freguesia da Glória, do concelho de Aveiro, com a área aproximada de 2 220 m², a confinar do norte com Carlos Polónio, do sul e poente com José Bolais Mónica e do nascente com caminho; inscrita na matriz rústica da freguesia da Glória sob o artigo 656, com o valor matricial — igual ao que lhe atribuem — de 9 860$00; não descrito no Registo Predial.

Este prédio confrontou anteriormente do norte com João Gonçalves da Vitória, e do sul e poente com José Nunes Carlos; e figurou na anterior matriz rústica sob o artigo 2 952. E está averbado na matriz a favor dele Álvaro da Cruz Pericão.

b) — Que, efectivamente, o adquiriram para o casal comum por compra a Rosa Rodrigues Vieira, solteira, maior, residente na freguesia de Oliveirinha, deste concelho, titulada por escritura deste cartório, no livro 372, a fls. 99, em 29 de Fevereiro de 1960.

c) — À vendedora havia sido adjudicado na partilha a que com os demais interessados procedeu em 1924, da herança de seu pai, António Rodrigues Vieira, falecido em 18 de Fevereiro desse ano, sendo viúvo e residente naquela freguesia de Oliveirinha.

d) — Mas, não obstante as diligências feitas, não conseguiram localizar a escritura de partilha referida na alínea antecedente, sendo certo que já faleceram as pessoas que na mesma intervieram. Porque se encontram, assim, impossibilitados de a comprovar pelos meios normais, recorrem à presente justificação com vista a obterem a inscrição da propriedade do prédio, a seu favor, no Registo Predial.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida, além ou em contrário do que se narra ou transcreve.

Aveiro, 27 de Março de 1969.

O Ajudante,

Luís dos Santos Ratola

Litoral — Ano XV — 29-3-1969 — N.º 751

Casa Nova de boa construção

VENDE-SE

— situada na Gafanha da Nazaré, a 3 km. de Aveiro, junto ao Café Moliceiro. Tem rés-do-chão e primeiro andar, com 10 divisões, garagem e pequeno quintal.

Pode ser vista no local; trata o proprietário mestre José Maria da Cruz, ou, em Aveiro, o procurador F. Ribeiro, Cais do Paraíso, 11 — telef. 22 350.

Vende-se

— um terreno na margem Arrota Légua, com a área de 3.127,5 m². Tratar com Vadílio de Pinho, em Aradas.

VENDE-SE

Máquina fotográfica marca CANON, nova, com todos os acessórios e 2 rolos. Preço mínimo: 2.500$00.— A. Pires, Rua Direita, 90, em Aveiro; telef. 22549.

Empregado de Balcão

Precisa-se

Informa-se nesta Redacção.

ALUGA-SE

— armazém, em Aradas, próximo da Capela.

Pode servir para armazém de retem, ou adega. Tem lagares.

Informa-se: na Praça 14 de Julho, 9 — em Aveiro.

Alfaiataria Império

Na Rua de Sá, 54, em Aveiro — está ao dispor dos Ex.mos Clientes para bem servir.

Marinha de Sal

— Vende-se. Tratar na Rua de Manuel Luís Nogueira, 66 — Aveiro.

Precisa-se

Empregado de Armazém — Embalador. Serviço militar cumprido. Contactar com BANGOR — Av. Dr. Lourenço Peixinho, 266 — Aveiro.

SECRETARIA NOTARIAL DE ÍLHAVO

NOTÁRIO-LIC. MANUEL FAÍM PESSOA

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 19 de Março de 1969, lavrada de fls. 41 v.º a 43, do livro de notas para escrituras diversas A-49, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade por quotas, com sede no lugar do Bonsucesso, freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, denominada «SERVICOL — SERRALHARIA CIVIL E COMÉRCIO, L.DA», tendo todo o activo e passivo da mesma sociedade ficado a pertencer aos sócios Manuel dos Santos Serradeiro e esposa, Maria Eneida Parco Sarrico, residentes no dito lugar de Bonsucesso.

Está conforme, e declara-se que na escritura nada há que amplie ou restrinja o que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, vinte e dois de Março de mil novecentos e sessenta e nove.

O Ajudante,

Egídio Esteves Rebelo

Litoral — Ano XV — 29-3-1969 — N.º 751

O SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGO

tem por missão, nomeadamente

- auxiliar as empresas no recrutamento da mão de obra adequada às suas necessidades
- ajudar os trabalhadores a encontrar um emprego adaptado às suas aptidões e preferências
- orientar os jovens e adultos na escolha de uma profissão
- inscrever e orientar candidatos para cursos de formação profissional procurando depois colocá-los

CENTRO PERMANENTE DE AVEIRO

*Av. do Dr. Lourenço Peixinho. 139-1.º * AVEIRO*

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

1.ª publicação

No dia 17 de Abril próximo, pelas 11 horas, no Tribunal desta comarca e nos autos de execução sumária que, pela 1.ª Secção do 2.º Juízo, o exequente Banco da Agricultura, S. A. R. L., com sede em Lisboa move ao executado Waldemar Paradela de Abreu, casado, licenciado em ciências e políticas ultramarinas, residente em Aveiro, na Rua dos Senhor dos Aflitos, n.º 10, há-de proceder-se à arrematação em hasta pública, de um televisor portátil, marca Philips, penhorado ao executado, o qual será entregue a quem maior lanço oferecer acima do valor por que será posto pela 1.ª vez em praça e consta dos autos.

Aveiro, 21 de Março de 1969

O Juiz de Direito,

Artur Lourenço

O Escrivão de Direito,

Luís Henrique Ferreira

Litoral — Ano XV — 29 - 3 - 1969 — N.º 751

Martins Soares

Solicitador encartado

Trav. do Governo Civil 4-1.º E.

AVEIRO

Emprego

Rapaz, com 25 anos, livre do serviço militar, com carta de condução de ligeiros e pesados — oferece-se. Resposta ao n.º 105 desta Redacção.

DR. SANTOS PATO

MÉDICO ESPECIALISTA

Doenças das Senhoras — Operações

Consultório

Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 20-A-2.º

— às 2.as, 4.as e 6.as feiras, das 15 às 16 h

Telefones 23 182 - 75 145 - 75 277

AVEIRO

Passa-se

— estabelecimento no centro da cidade de Aveiro, com ou sem recheio, por motivo de retirada. Facilita-se 20 %. Tratar pelo telefone 24344, com Arêde.

Pinheiro & Caiado, L.da

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, que por escritura de 6 de Março de 1969, inserta, de fls. 11 a 13, do livro para escrituras diversas A-435, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma «Pinheiro & Caiado, L.da», terá sede e estabelecimento na Avenida Araújo e Silva números vinte e dois e vinte e quatro na cidade de Aveiro (freguesia da Glória); e durará por tempo indeterminado a partir do dia seis de Março de mil novecentos e sessenta e nove.

2.º — O seu objecto consiste na indústria e comércio de camisaria e qualquer outro ramo de actividade em que acordem unânimemente os sócios.

3.º — O capital social é de trezentos contos, representado por duas quotas iguais: uma, do sócio Ireneu Tavares Pinheiro, realizada já em dinheiro; outra, do sócio Mário Martins de Almeida Caiado, também integralmente realizada mas com o estabelecimento industrial e comercial de camisaria instalado no prédio onde fixaram a sede social — estabelecimento esse que vem explorando em nome individual e agora trespassa para a sociedade com todos os elementos que o integram, naquele valor de cento e cinquenta contos.

4.º — A Gerência, dispensada de caução e com retribuição a fixar em assembleia geral, incumbe a ambos os sócios. Os documentos de mero expediente podem ser assinados por qualquer dos gerentes; mas a sociedade só fica vàlidamente obrigada ou representada mediante a intervenção de ambos eles.

5.º — A cessão de quotas entre os sócios é livre; na feita a estranhos gozam do direito de preferência os restantes sócios.

6.º — Se a lei não exigir outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas expedidas com oito dias de antecedência, pelo menos.

7.º — A sociedade não se dissolve pela morte de qualquer dos sócios; mas os herdeiros do falecido terão de designar um dentre eles para os representar a todos nela enquanto a quota se mantiver indivisa.

8.º — Dissolvendo-se a sociedade, serão liquidatários todos os sócios e a partilha do património social far-se-á conforme fôr deliberado em assembleia geral.

Está conforme, ao qual nada há em contrário ou além do que se certifica.

Aveiro, 8 de Março de 1969

O Ajudante,

Luís dos Santos Ratola

Litoral — Ano XV — 29 - 3 - 1969 — N.º 751

Rolos Eucalipto

Compram-se com 1,55 de comprimento e 0,30 de diâmetro acima.

Indicar quantidades e preços.

Resposta ao Apartado 81 — AVEIRO — telef. 23348.

António Brandão

ADVOGADO

TRAVESSA DO GOVERNO CIVIL, N.º 4-1.º

AVEIRO

Rapaz

— com 14/15 anos. Falar na Casa do Café, Rua do Gravito — Aveiro.

Precisa-se

— mulher para angariar roupa para lavar. Resposta a esta Redacção, ao n.º 104.

LATINA

EQUIPAMENTO E ASSISTÊNCIA DIESEL

AVEIRO

Assistência, montagem e venda de todo o material Diesel
Bancos de ensaio de bombas de injecção e injectores.

EQUIPAS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
E O MAIS MODERNO EQUIPAMENTO

Concessionário de Robert Bosch (Portugal), Lda.

RUNKEL & ANDRADE

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 157

ESTALEIROS NAVAIS

MANUEL MARIA BOLAIS MÓNICA, S. A. R. L.

GAFANHA DA NAZARÉ — ÍLHAVO

Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal

EXERCÍCIO DE 1968

Ex.mos Senhores Accionistas:

Dando cumprimento ao que estatutàriamente está determinado, vimos submeter à apreciação de V. Ex.as o «Balanço e Contas» relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1968.

Dando continuidade ao já fixado no nosso relatório anterior, regularizaram-se a maior parte dos assuntos pendentes da ex-firma «Manuel Maria Bolais Mónica & Filhos, L.da».

Concluíram-se e entregaram-se aos armadores os arrastões «António Cunha», «Timanel», «Mar Salgado», e a traineira «Belartur», construções estas que muito influiram no resultado do exercício que estamos a apresentar a V. Ex.as para apreciação e aprovação.

Temos o prazer de anunciar que durante o exercício findo contratámos a construção de três arrastões costeiros: um para as Pescarias Rio Novo do Príncipe, S. A. R. L, e dois para a Companhia de Pescarias do Algarve, S. A. R. L.; uma traineira para a Sociedade de Pesca Vimaranense, L.da, dois barcos para a Pesca da Lagosta destinados à firma SAPLA — Sociedade dos Armadores da Pesca da Lagosta, S. A. R. L

Contamos ainda no princípio do próximo ano, contratar mais dois arrastões para a SNAB e uma traineira para a Sociedade de Pesca Vimaranense, L.da, provando assim que se está a recuperar, com certa rapidez, a confiança dos clientes.

A suas Excelências o Senhor Ministro da Marinha e Delegados do Governo junto dos Organismos de Pesca, desejamos patentear-lhes o nosso reconhecimento por tudo quanto têm feito neste sector, e esperamos que o nosso trabalho continue a merecer-lhes inteira confiança.

Quase no fim do ano, sofremos o desgosto de ver afastado do nosso convívio o representante do nosso Administrador João Maria Vilarinho, Suc., Senhor Baltazar da Rocha Vilarinho, cuja perda perdurará e será lembrado sempre com profunda saudade e a quem prestamos sentidamente a nossa homenagem.

A todos quantos pela sua acção nos ajudaram na nossa espinhosa missão, os nossos sinceros agradecimentos.

Gafanha da Nazaré, 24 de Fevereiro de 1969

O Conselho de Administração,

aa) — João Rocha dos Santos
António Alberto Carvalho da Cunha
João Maria Vilarinho, Suc.

BALANÇO GERAL EM 31 DEZEMBRO DE 1968

ACTIVO

DISPONÍVEL:			
Caixa		75.372$40	
Bancos		2.748$65	78.121$05
REALIZÁVEL:			
Devedores e Credores, saldo deved.		1.806.917$10	
Construções em Curso		1.473.675$80	3 280.592$90
EXISTÊNCIA:			
Matérias Primas:			
Materiais diversos		1.017.021$45	
Madeiras		386.689$40	
Combustíveis e lubrificantes		6.021$50	1.409 732$35
IMOBILIZAÇÕES:			
Terrenos e Edifícios	1.884.026$00		
Amortização	37.680$50	1.846.345$50	
Carreiras e Plano	1.085.993$70		
Amortização	54.293$70	1.031.700$00	
Doca Flutuante	2.000.000$00		
Amortização	80.000$00	1.920.000$00	
Máquinas e Ferramentas	1.866 798$90		
Amortização	186.593$90	1.680.205$00	
Viaturas	247.200$00		
Amortização	37.080$00	210.120$00	
Móveis e Utensílios	87.091$00		
Amortização	8.706$00	78.385$00	6.766.755$50
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS:			
Acções Próprias			150.000$00
PERDAS E GANHOS:			
Prejuízo do exercício anterior		5.510.205$51	
Prejuízo do exercício findo		291.610$14	5.801.815$65
TOTAL			17.487.017$45

PASSIVO

SITUAÇÃO LÍQUIDA:		
Capital		5 000.000$00
EXIGÍVEL:		
Devedores e Credores, saldo credor.	1.888.971$15	
Contratos em Curso	1.427.500$00	
Bancos	386.291$95	
Letras a Pagar	8.295.474$40	11.998.237$50
NÃO EXIGÍVEL:		
Contas Interinas		488.779$95
TOTAL		17.487.017$45

Gafanha da Nazaré, 31 de Dezembro de 1968

O Conselho de Administração,

aa) — João Rocha dos Santos
António Alberto Carvalho da Cunha
João Maria Vilarinho, Suc.

O Conselho Fiscal,

aa) — Manuel Ferreira da Silva
João Gonçalves Madail
José Fidalgo Ribau

O Técnico de Contas,

António Alberto Alves

PERDAS E GANHOS

Justificação

DESPESAS:			
De Exploração		5.533.408$24	
De Amortizações		404.354$10	5.937.762$54
RECEITAS:			
De Exploração			5 646.152$20
Prejuízo do exercício			291 610$14

Gafanha da Nazaré, 31 de Dezembro de 1968

O Conselho de Administração,

aa) — João Rocha dos Santos
António Alberto Carvalho da Cunha
João Maria Vilarinho, Suc.

O Conselho Fiscal,

aa) — Manuel Ferreira da Silva
João Gonçalves Madail
José Fidalgo Ribau

O Técnico de Contas,

António Alberto Alves

Parecer do Conselho Fiscal

Ex.mos Senhores:

Tendo este Conselho Fiscal examinado o Relatório, Balanço e Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro p. p.º, verificámos a exactidão dos documentos e somos de Parecer que aproveis os mesmos.

Gafanha da Nazaré, 24 de Fevereiro de 1969

O Conselho Fiscal,

aa) — Manuel Ferreira da Silva
João Gonçalves Madail
José Fidalgo Ribau

Continuações

FUTEBOL

Beira-Mar — Penafiel

60 m., quando Gaspar empurrou ostensivamente José Manuel, que se aprestava para atirar de cabeça, com probabilidades de êxito). E o jogo entrou numa fase feia, para se esquecer: aos 65 m., Nelson carregou o guarda-redes Paulo, à margem das leis, de forma extremamente rude — merecendo ser expulso.

O árbitro, porém, deixou-o ficar no relvado, enquanto Paulo (substituído por José Pereira) era transportado em maca, magoado numa perna. Momentos depois (71 m.,), após desentendimento com Chaves, o argentino Garcia (que já alinhou no Beira-Mar) carregou o seu adversário e o árbitro deu-lhe ordem de expulsão.

Até final, pouco mais digno de nota: apenas o facto dos locais terem consolidado o triunfo, com um golo realmente espectacular, e, ao mesmo tempo, terem desaproveitado ainda uma mão cheia de outros ensejos soberanos...

Nomes em evidência: no Beira-Mar, Colorado, José Manuel, Chaves, Abdul e Almeida; e, no Penafiel, Rosendo, Dionísio, Caldeira e Nelson — este com o sestro de se notabilizar também pela extrema rudeza de que abusou.

Arbitragem sem erros técnicos, mas com muitas falhas disciplinares e com lapsos em muitos julgamentos. Refira-se, contudo, que o o prélio foi difícil de dirigir e que o sr. José Albano Pereira não teve auxiliares à altura.

JOGO PARTICULAR

Ginasticadinhos S. C., 7 Ginastas de Estarreja, 3

No campo de S. Gonçalo, em Estarreja, disputou-se um jogo sob a arbitragem do sr. F. Martins, tendo as equipas alinhado do seguinte modo:

GINASTICADINHOS — Yachine de Lemos; Vítor Flor, Soares Tractor, D. Lencastre e Semide Patrão; Pires Quebrado (Luís Magriço) e Arménio da Rússia; Carquejo Carvão, Torcato Trocado, Jorge Malabar e Burmester Corado (Mota), (Gato Felix) e (Viana Traidor).

G. ESTARREJA — Vítor Neves Ramos, Catarino, Sérgio Cunha e Louro; Cainete e Vítor Mano (Fernando); Melo e Castro (José Pedro) Drumond, Rocha Soares e Fausto Neves (Orlando Bote).

Golearam: pelos *Ginasticadinhos*, Carquejo Carvão (2), Arménio da Rússia (2), Viana Traidor (2) e Torcato Trocado (1); e, pelos *Ginastas de Estarreja*, Drumond (1). Orlando Bote (1) e Soares Tractor, na própria baliza.

O jogo caracterizou-se pela superioridade evidenciada pelos *Ginasticadinhos*, demonstrando um apreciável fio de jogo, enleando amiúde o adversário que só se conseguia libertar, gizando perigosos contra-ataques, à custa de muito querer e genica, demonstrando um inegável espírito de luta apesar do contínuo avolumar do resultado. Desportistas de eleição, supriam a sua inferioridade física e técnica com aquele pundonor próprio dos lutadores. O resfecho espelha a fisionomia do encontro, ainda que houvesse golos de certo modo consentidos.

No aspecto individual há a salientar nos vencidos o seu magnífico guarda-redes, assim como o defesa Ramos, homem de apreciável envergadura física mas que marcou bem a sua presença; além destes, merece destaque a asa esquerda à qual apenas faltou o apoio da linha média.

Nos vencedores, onde o conjunto foi nota saliente, terá de se salientar, na defesa Soares Tractor, bem acompanhado pelos laterais, sóbrios e eficientes; e, no ataque, a jovem alegria de Carquejo Carvão e Luís Magriço, bem apoiados pelo esquerdinho Viana Traidor.

Arbitragem de bom nível, mas com foras de jogo mal assinalados devido à má colaboração dos fiscais de linha!

O jogo de desforra disputar-se-á, no próximo dia 12, em Aveiro.

J. de Vilar

BASQUETEBOL

Marques, Gaioso 0-4, Madureira 15-7, Nilton 0-6 e Moreira 0-2.

Resultados parciais: 8-11 (1.º período), 15-18 (2.º período), 23-24 (3.º período) e 36-39 (final).

Mercê de exibição convincente, e contrariando as previsões dos «especialistas» portuenses, o Galitos conquistou uma vitória brilhante, merecida, muito valorizada pela oposição dos portistas.

Assinale-se a claque feita aos aveirenses pelos componentes da turma de juniores do Galitos, que organizaram um autocarro ao Porto, com adeptos que não se cansaram de incitar os juvenis do Galitos.

CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS

Resultados da 3.ª jornada:

ESGUEIRA — BEIRA-MAR . . 31-21
ILLIABUM — GALITOS . . . 20-36

Mapa de pontos:

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Galitos	3	3	0	106-50	9
Esgueira	3	1	2	64-80	5
Internato	2	1	1	37-39	4
Illiabum	2	1	1	41-49	4
Beira-Mar	2	0	2	36-66	2

Jogos para amanhã:

BEIRA-MAR — ILLIABUM
GALITOS — INTERNATO

Ministério da Economia
Secretaria de Estado da Indústria
Direcção-Geral dos Combustíveis

EDITAL

Eu, ARTUR MESQUITA, engenheiro-chefe da Delegação da Direcção-Geral dos Combustíveis, faço saber que TRANSPORTES VENEZA, L.DA, pretende obter licença para uma instalação de armazenagem de gasóleo com a capacidade aproximada de 10 000 litros, sita no lugar do Barracão, freguesia de Esgueira, concelho e distrito de Aveiro.

E como a referida instalação se acha abrangida pelas disposições do decreto n.º 29 034, de 1 de Outubro de 1938, que regulamenta a importação, armazenagem e tratamento industrial dos petróleos brutos, seus derivados e resíduos e pelas do decreto n.º 36 270 de 9 de Maio de 1947, que aprova o Regulamento de Segurança daquelas instalações, com os inconvenientes de perigo de incêndio, explosão e derrames, são por isso e em conformidade com as disposições do citado decreto n.º 29 034, convidadas as entidades singulares ou colectivas, a apresentar, por escrito, dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste edital, as suas reclamações contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo nesta Delegação, sita na Rua do Padre Cruz, n.º 62, no Porto.

Porto, 19 de Março de 1969.

O engenheiro-chefe da Delegação,

Artur Mesquita

Litoral — Ano XV — 29-3-1969 — N.º 751

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Março de 1969, inserta de fls. 48 v.º, a 51 v.º, do livro C-6, deste cartório, foi deduzida justificação notarial destinada ao reatamento do trato sucessivo no registo predial nos termos que vão seguir-se:

a) — José Francisco Neto e mulher, Teresa Gonçalves Rei, casados no regime da comunhão geral de bens, residentes no lugar de Vilar, da freguesia da Glória, deste concelho de Aveiro, declararam-se donos com exclusão de outrém, do prédio seguinte:

Uma terra de semeadura situado na Quinta da Patela, dita freguesia da Glória (lugar da Presa) com a área aproximada de 3 150 m², confinando do norte com João Neto (anteriormente com Fernando Duarte) e dos restantes lados com caminho público; inscrita na antiga matriz sob o artigo 2 057; e na actual matriz rústica sob o artigo 351 com o valor matricial de 6 600$00 — igual ao que lhe atribuem.

Este prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 15 921, a fls. 9 do L.º B-45, com a inscrição de transmissão a favor de Lourenço André da Paula, casado, que foi daquele lugar de Vilar, desde 1899.

b) — Tal prédio adquiriram-no para o casal comum pela escritura lavrada neste cartório em 16 de Janeiro de 1943, a fls. 26 v.º, do livro 205 do notário Dr. João Saraiva — em que se titulou a doação feita por João Gonçalves Rei, viúvo, do referido Vilar, a eles primeiros outorgantes e a outros seus filhos, genros e noras, os quais logo procederam à partilha dos bens doados. E nessa partilha foi-lhes adjudicado o prédio, embora com sujeição ao direito de usufruto vitalício a favor do doador, que para si o reservara, mas que veio a extinguir-se com a morte dele, em 3 de Fevereiro de 1949.

c) — Ao João Gonçalves Rei fora o prédio adjudicado na partilha a que se procedeu no inventário que correu no Tribunal de Aveiro sob o número 646, em 1919, por morte de sua mulher Maria André da Paula, que foi residente no referido Vilar, com a qual tinha sido casado em comunhão geral de bens.

d) — E para o casal destes tinha sido adquirido na partilha a que se procedeu em 1912, extrajudicialmente, do casal que pertencera à mãe da Maria André da Paula, Rosa Dias, naquele ano falecida no Vilar citado, sendo casada também no regime da comunhão geral de bens, com seu pai, Lourenço André da Paula, com quem residia.

A favor deste casal partilhado é que o prédio se encontrava inscrito no Registo Predial.

e) — Mas eles, declarantes, encontram-se impossibilitados de comprovar, pelos meios normais, a partilha referida sob a alínea d) porque, não obstante as diligências feitas não conseguiram localizar nos cartórios da região a respectiva escritura, tanto mais que são já falecidos todos os interessados que nela intervieram.

E recorrem, por isso, à presente justificação, com vista ao reatamento do trato sucessivo no Registo Predial.

É CERTIDÃO DE TEOR PARCIAL e vai conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário do que se narra ou transcreve.

Aveiro, 26 de Março de 1969.

O ajudante,

Luís dos Santos Ratola

Litoral — Ano XV — 29-3-1969 — N.º 751

HOMENAGEM AO ENG.º JOÃO DE OLIVEIRA BARROSA

Conforme noticiámos, realiza-se hoje uma significativa homenagem de despedida ao sr. Eng.º João de Oliveira Barrosa, que, por imperativo de circunstâncias irremovíveis, vai deixar de exercer as elevadas funções de Delegado no Distrito de Aveiro da Direcção-Geral dos Desportos.

A comissão organizadora deste justíssimo preito de admiração e de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Desporto pelo sr. Eng.º João de Oliveira Barrosa — constituída pelos dirigentes das Associações de Andebol (Américo Pimenta), Basquetebol (Luís Porfírio), Ciclismo (Fernando Gradeço), Futebol (Eng.º Carlos Rodrigues e José Ferreira), Natação (Porfírio Machado) e Patinagem (Eng.º Manuel Boia) e secretariada pelo sr. Alfredo Almeida — elaborou o seguinte programa:

Às 15.30 horas — *Festival no Pavilhão Gimnodesportivo de Aveiro. Haverá uma exibição de ginástica, por duas classes do Sporting de Aveiro, um desfile dos atletas e estandartes dos clubes do Distrito e serão proferidos alguns discursos.*

Às 20 horas — *Jantar de despedida, no Restaurante Galo d'Ouro.*

Estará presente nestes actos o Chefe do Distrito.

Basquetebol

CAMPEONATOS NACIONAIS

II DIVISÃO — NORTE

No último fim-de-semana, concluiu-se a fase de apuramento, com as jornadas que se disputaram no sábado e no domingo, fornecendo estes resultados:

Série A

ACADÉMICO — SP. FIGUEIREN. 64-36
GAIA — GALITOS 55-45
ILLIABUM — NAVAL 53-18

ACADÉMICO — FLUVIAL . . 69-40
GAIA — ILLIABUM 46-34
GALITOS — NAVAL . . . . V.-D.

Série B

C. D. U. P. — OLIVAIS . . . 102-36
SANJOANENSE — GINÁSIO . 55-58
LEÇA — SANGALHOS 41-44

GINÁSIO — OLIVAIS 81-33
ESGUEIRA — SANGALHOS . . 46-40
SANJOANENSE — C. D. U. P. 37-43

As equipas do Académico do Porto e do Ginásio Figueirense foram as vencedoras, certas e brilhantes, das séries de apuramento, competindo-lhes disputar a final nortenha.

Falta disputar, ainda, o jogo-repetição Sangalhos — C. D. U. P. e o encontro em atraso Sp. Figueirense — Gaia — ambos sem importância de maior.

FEMININO — NORTE

II DIVISÃO — Série B

Resultados da 10.ª jornada:

VASCO DA GAMA — SPORT . 26-20
LEIXÕES — ESGUEIRA . . . 4-31

Para concluir esta *poule*, falta realizar o jogo em atraso Esgueira — Vasco da Gama, decisivo para a ordenação das duas equipas. A partida está marcada para 6 de Abril, pelas 17 horas, no Pavilhão de Aveiro.

JUVENIS — NORTE

Resultados da 10.ª jornada:

C. D. U. P. — OLIVAIS . . . V.-D.
PORTO — GALITOS 36-39

Mercê destes desfechos, e já descontando os desafios do Marinhense, que fora eliminado ao averbar terceira falta de comparência, chegaram igualadas, no primeiro lugar, as turmas do C. D. U. P., Galitos e Porto — todas com quatro vitórias e duas derrotas, ficando o Olivais no último lugar, só com derrotas.

Para apuramento dos clubes nortenhos na fase final da competição, marcada para Coimbra em 4, 5 e 6 de Abril (pelo Sul, estão presentes o Cruz-Quebradense e o Barreirense), tornou-se necessário recorrer a uma *poule* de desempate, que a Federação marcou para S. João da Madeira, com o seguinte calendário (após o sorteio):

28 de Março — PORTO — C. D. U. P. (21.30 horas).

29 de Março — PORTO — GALITOS (17 horas).

30 de Março — C. D. U. P — GALITOS (17 horas).

Porto, 36 — Galitos, 39

Jogo no Pavilhão Universitário do Porto. Arbitros — Domingos Barbosa e Fernando Figueiredo (Porto).

Alinharam e marcaram:

PORTO — M. Silva 0-10, Leguíssimo 0-2, F. Silva 15-2, Hernâni, Borbosa 0-7, Reinaldo, Lima e J. Silva.

GALITOS — Vale, Júlio 3-2,

Continua na página onze

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 31 DO «TOTOBOLA»

6 de Abril de 1969

N.º	EQUIPAS	1	x	2
1	Portugal — México	1		
2	S. Pedro Cova — V. Real	1		
3	Mirandela — Fafe		x	
4	Pinhelenses — Lamego			2
5	Marialvas — Lamas			2
6	Ferroviários — Sacav.		x	
7	E. Portal. — Marinhen.			2
8	Lusitano — Grandolense	1		
9	U. Montemor — Farense		x	
10	Bolonha — Roma	1		
11	Cagliari — Milan			2
12	Inter — Torino	1		
13	Verona — Fiorentina		x	

FUTEBOL

Campeonato Nacional da II Divisão

BEIRA-MAR, 3 PENAFIEL, 1

Jogo no Estádio de Mário Duarte.

Árbitro — José Albano Pereira, auxiliado pelos srs. Francisco Jerónimo (bancada) e Adriano Lopes (peão) — todos da Comissão Distrital de Viseu.

As equipas alinharam deste modo:

BEIRA-MAR — Paulo (José Pereira); Bernardino, Marçal, Chaves e Marques (Cândido); Abdul e Colorado; Almeida, Cleo, Sousa e José Manuel.

PENAFIEL — Dionísio; Gaspar, Rodrigues, Hernâni e Celestino; Caldeira e Rosendo; Cerqueira, Garcia, Cesarino e Nelson.

Aos 5 m., no seguimento de um corner apontado por Caldeira, NELSON foi ao lance e, num golpe de cabeça, anichou a bola nas redes de Paulo, antecipando-se aos defesas de Aveiro.

Aos 42 m., surgiu o empate. Conduzido por José Manuel e Colorado, o esférico foi centrado pelo «armador» beiramarense, aparecendo SOUSA a fazer a emenda, também num golpe de cabeça.

Aos 55 m., o árbitro assinalou castigo máximo, punindo derrube de Rodrigues sobre Sousa. Na sua transformação, ABDUL iludiu Dionísio, que se estirou para a direita, entrando a bola pelo lado contrário, a meia altura...

Aos 77 m., num lance vistoso, José Manuel cruzou largo, Almeida dominou um adversário e centrou dando aso a que o brasileiro Cleo, em voo, cabeceasse a bola. Dionísio conseguiu repeli-la, a soco, aparecendo SOUSA, num viranço oportuno e espectacular, a fazer o golo final.

O prélio quedou-se por confrangedora mediania, no capítulo técnico, praticando-se um futebol morno, sem vibração, numa tarde resplandescente de sol: em boa verdade, o espectáculo foi muito pobre.

O cariz do jogo foi quase sempre o mesmo: maior número de ataques dos aveirenses, aliás tirando directo proveito do plano táctico dos forasteiros, encaixados num sistema puramente defensivo, num nítido 4 x 4 x 2, umas quantas vezes (mas poucas) desdobrando em 4 x 4 x 3.

Aconteceu, todavia, que a equipa de Aveiro se impressionou, notòriamente, com o facto dos penafidelenses se terem adiantado no marcador, logo aos 5 minutos, na sequência de um corner. E, embora atacassem, os locais mostravam-se muito complicativos na finalização, umas vezes claudicando por morosidade, outras vezes por precipitação e por falta de calma.

Antes do intervalo, surgiu a igualdade, bem merecida: e o cometimento foi bom tónico para os auri-negros que, no segundo período, denotaram nítida melhoria na produção de jogo e, como corolário lógico, sujeitaram os seus antagonistas a pressão ainda mais obsidiante: apesar de se verem obrigados a alterar o seu «onze» inicial, aos 50 m., por lesão de Marques: nessa altura, Chaves derivou para defesa lateral, Abdul ficou em quarto defesa e entrou o ex-júnior Cândido para a linha média.

Aos 55 m., na sequência de um castigo máximo, o Beira-Mar encarreirou-se para o êxito — que poderia ter atingido expressão mais dilatada, caso Cleo, Sousa e José Manuel estivessem mais certos nos remates. Ocasiões não lhes faltaram...

Após o 2-1, o árbitro fez vista grossa a dois penalties (57 m., quando Hernâni derrubou Cândido, na sequência de um corner; e

Continua na página onze

REGISTO

Resultados da 23.ª jornada:

BOAVISTA — SALGUEIROS . 1-0
BEIRA-MAR — PENAFIEL . . 3-1
FAMALICÃO — T. NOVAS . 4-2
A. VISEU — TRAMAGAL . . 1-1
COVILHÃ — GOUVEIA . . . 1-1
ESPINHO — VALECAMBREN. 2-0
LEÇA — TIRSENSE 4-0

Mapa de pontos:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Boavista	23	15	4	4	50-20	34
Famalicão	23	14	5	4	47-23	33
Tirsense	23	13	6	4	37-17	32
BEIRA-MAR	23	13	3	7	37-25	29
Salgueiros	23	12	4	7	43-18	28
T. Novas	23	7	10	6	29-24	24
Tramagal	23	9	3	11	32-37	21
Penafiel	23	8	5	10	27-31	21
A. Viseu	23	9	3	11	29-35	21
Gouveia	22	8	4	10	22-36	20
Leça	23	8	4	11	27-41	20
Espinho	22	6	4	12	25-39	16
Valecambren.	23	4	5	14	12-48	13
Covilhã	23	2	4	17	12-43	8

Jogos para amanhã:

PENAFIEL — SALGUEIROS (0-2)
T. NOVAS — BEIRA-MAR (0-1)
TRAMAGAL — FAMALICÃO (1-2)
GOUVEIA — A. DE VISEU (0-4)
VALECAMBRENSE — COVILHÃ (0-2)
TIRSENSE — ESPINHO (0-0)
LEÇA — BOAVISTA (0-3)

SUMÁRIO DISTRITAL

I DIVISÃO

Resultados da 23.ª jornada:

Oliveira do Bairro — Pejão . . 4-1
Estarreja — Cucujães 4-0
Anadia — Recreio 2-0
Alba — Arrifanense 4-0
Paços de Brandão — Cesarense . 4-0
S. João de Ver — Esmoriz . . . 1-2
Ovarense — Paivense 1-2
Valonguense — Bustelo 1-1

Classificação geral neste momento:

1.º — Alba (64-14), 58 pontos. 2.º — Ovarense (40-23), 53. 3.º — Anadia (48-17), 52. 4.º — Oliveira do Bairro (48-29), 52. 5.º — Esmoriz (34-27), 50. 6.º — Arrifanense (29-32), 48. 7.º — Recreio de Águeda (29-30), 47. 8.º — Paços de Brandão (27-35), 47. 9.º — Paivense (31-33), 46. 10.º — Estarreja (34-31), 45. 11.º — Valonguense (25-31), 45. 12.º — Bustelo (22-29), 44. 13.º — S. João de Ver (27--36), 41. 14.º — Cucujães (23-51), 38. 15.º — Pejão (27-59), 38. 16.º — Cesarense (13-48), 32.

CASO GRAVE

Em reunião extraordinária com os órgãos de informação, na noite de terça-feira, os dirigentes da Associação de Futebol de Aveiro deram conhecimento de um caso grave — e profundamente triste e lamentável para quantos ainda teimam em acreditar no Desporto! —, relacionado com a tentativa de suborno do guarda-redes Hilário, da equipa de honra do Alba, leader destacado da I Divisão Distrital, feita por elementos afectos à Ovarense, que segue em segundo lugar...

A Direcção da A. F. de Aveiro está na posse de elementos irrefragáveis, que lhe foram apresentados pelos dirigentes do Alba, a quem aquele futebolista, que se revelou possuidor de elogiáveis qualidades de carácter e honradez, logo denunciou a repelente manobra em que o pretendiam envolver.

Pela sua gravidade, o assunto não permite que aqui se revelem mais pormenores sobre esta ocorrência, que a A. F. de Aveiro vai deslindar em toda a sua extensão, por forma a que o subornador — ao que parece «useiro e veseiro» nestas práticas condenáveis — seja irradiado através da Direcção Geral dos Desportos.

RESERVAS

A OLIVEIRENSE conquistou o título

Voltando a triunfar sobre o Alba, no desafio da segunda «mão» do Campeonato Distrital de Reservas da A. F. de Aveiro, realizado em Albergaria-a-Velha, a turma da Oliveirense conquistou o respectivo título.

O resultado cifrou-se em 2-1. No primeiro embate, em Oliveira de Azeméis, os novos campeões tinham triunfado por 3-1.

II DIVISÃO

Na primeira jornada da segunda volta, registaram-se os seguintes resultados:

Pampilhosa — Macinhatense . . 0-2
S. Roque — Avanca 3-1
Arouca — Mealhada 1-1

Classificação:

1.º — Mealhada (22-4), 20 pontos. 2.º — S. Roque (16-8), 17. 3.º — Macinhatense (9-12), 15. 4.º — Arouca (15-7),14. 5.º — Avanca (7-10), 12. 6.º — Pampilhosa (4-25), 10. 7.º — Vista-Alegre (6-13), 8.

O Vista-Alegre tem menos um jogo que os restantes concorrentes.

XADREZ DE NOTÍCAS

Para acerto do calendário, disputaram-se no sábado, em Setúbal, dois desafios do Campeonato Nacional de Andebol de Sete (I Divisão), que proporcionaram rotundos triunfos ao Vitória: em seniores, 30-13, frente ao Sporting de Espinho; e, em juniores, 29-7, diante do Beira-Mar.

Numa organização da Tertúlia Beiramarense (com patrocínio da «Dankal»), vamos assistir a um espectáculo inédito, segundo cremos, nesta cidade, em 4 de Maio próximo: uma largada de touros, das melhores castas do Ribatejo, no Rossio.

Oportunamente, e com o relevo merecido, daremos mais notícias sobre este acontecimento.

Foi marcado para amanhã, pelas 10 horas, em Avanca, o desafio da «finalíssima» do Campeonato Distrital da F. N. A. T., em futebol, entre as equipas da Corfi, de Espinho, e de Paula Dias, desta cidade.

O Galitos, que se deslocara baldadamente a Tomar, para um jogo do Campeonato Nacional de Juniores, em basquetebol, solicitou autorização para averbar falta de comparência no último domingo, designado para substituir a data primitiva, já que as classificações se encontravam definidas.

De facto, na fase decisiva irão competir: Vasco da Gama, Galitos, Nacional de Natação e Algés.

O futebolista beiramarense Amaral, expulso no jogo com o Salgueiros, foi punido com suspensão por três jogos pela Federação Portuguesa de Futebol.

Também Bernardino foi punido com suspensão por três jogos, por falta cometida no final do encontro com o Penafiel.

Com a efectivação do jogo em atraso Metalurgia Casal — Casa do Povo de Esgueira (36-22), do Campeonato Distrital da F. N. A. T., em basquetebol, a classificação final ficou ordenada desta forma:

1.º — Metalo-Mecânica. 2.º — Metalurgia Casal. 3.º — Amoníaco Português. 4.º — Sachs. 5.º — Casa do Povo de Esgueira.

Antes da penúltima jornada do Campeonato Distrital da F. N. A. T., em ténis de mesa (por equipas), a classificação geral era a seguinte:

1.º — Caixa de Previdência. 2.º — Oliva. 3.º — Molaflex. 4.º — Casa do Povo de Esgueira. 5. — Fábricas Aleluia. 6.º — Estaleiros S. Jacinto. 7.º — Celulose.

COLUMBOFILIA

Iniciando a nova época de provas oficiais, a Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Esgueira promoveu, no passado dia 9, o Concurso de Santarém (na extensão de 156 kms.), em que se apuraram as seguintes classificações:

José e Artur Almeida e Silva — 1.º, 8.º, 9.º, 13.º e 14.º. Fernando Tavares Duarte — 2.º, 3.º, 5.º, 10.º, 22.º, 32.º, 35.º e 48.º. António Fernandes Duarte — 4.º e 43.º. António Cosme de Paiva — 6.º. Duarte Morais Tavares da Cruz — 7.º, 33.º, 34.º e 36.º. António José Rodrigues — 11.º e 50.º. Fernando Nunes da Silva — 12.º, 30.º e 31.º. Henrique Nunes da Silva e António Miguel — 15.º, 39.º e 45.º. David Ferreira da Cruz — 16.º e 26.º. António Barbosa de Castro — 17.º e 18.º. José Tavares da Silva — 19.º, 23.º, 24.º e 47.º. Alfredo Maria Pereira — 20.º e 25.º. Manuel da Silva Oliveira — 21.º e 46.º. Joaquim Augusto — 27.º e 29.º. Artur e José Almeida e Silva — 28.º, 41.º e 42.º. Joaquim dos Santos Maia — 37.º. Manuel Morais Cruz — 38.º e 44.º. Francisco Lopes Marquinhos — 40.º. Fortunato Esteves de Pinho — 49.º.

Litoral

DESPORTOS

AVEIRO, 29 - MARÇO - 1969
ANO XV - N.º 751 - AVENÇA